ANNO LXXII — Sabbado — 31 de Outubro de 1896 — NUMERO 248

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Outubro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 20 minutos.

Censuram alguns jornaes ao Sr. Dr. Prudente de Moraes a reserva com que procedeu em referencia á operação a que hontem submetteu-se.

S. Exc. passou á noite felizmente sem novidade e mesmo bem.

— A Camara approvou em 2.ª discussão o projecto do Senado adiando as eleições federaes para 30 de Dezembro.

— Dizem que as bombas de dynamite achadas na Estação de Engenho Novo, da Central do Brazil, foram alli postas por um empregado demettido da mesma estrada.

— Constam as nomeações do general Cantuaria para chefe do estado maior do exercito; do general Argollo para intendente geral de guerra; do general Mallet para sub-chefe do estado maior; e do general Camara para commandante do 4.º districto militar; e do coronel Noronha da Silva para sub-intendente geral de guerra.

— O vapor *Maranhão* encalhou hontem á noite na barra do Jaraguá.

Os passageiros foram salvos em sua totalidade.

— Continúa a crise da carne

— A taxa cambial fechou á 8.

SENADO

REUNIÃO EM 28 DE OUTUBRO DE 1896.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Ermirio Coutinho e Constancio Pontual, o Sr. Presidente manda proceder á leitura do expediente

Falta com participação o Sr. Velloso.

E' lida, a acta da 2.ª sessão preparatoria, encerrando-se a discussão sem debate, deixando de votar-se por falta de numero.

O SR. BARÃO DE NAZARETH, 1.º Secretario supplente, procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Quatro officios do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, sob ns. 79, 81, 85 e 88, deste anno, remettendo os exemplares de diversas resoluções sanccionadas sob ns. 189, 190, 192 e 195 a 203, bem como de uma que deixara de ser sanccionada iniciada na Camara dos Sr. Deputados, relativa ás attribuições dos juizes dos Feitos da Fazenda Municipal—A archivar.

Outro do mesmo communicando ficar sciente do que teria lugar a 27 do corrente, a 1 hora da tarde, na Camara dos Deputados, a installação da sessão extraordinaria do Congresso—Inteirado.

Outro do Exm. Sr. Inspector do Arsenal de Marinha communicando não ter podido comparecer á installação da sessão extraordinaria do Congresso por lhe ter chegado ás mãos retardado o respectivo convite—Inteirado.

Outros dos Srs. Consules da Suissa e do Imperio Allemão communicando que, pelo mesmo motivo, não puderam comparecer á referida sessão—Inteirado.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, o Sr. Presidente, depois de haver dado para a ordem do dia—Trabalhos de Commissões—dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 29 DE OUTUBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando se estarem presentes apenas os Srs Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Ermirio Coutinho e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente manda proceder á leitura do expediente e entrar na ordem do dia.

Falta com participação o Sr. Velloso.

E' lida a acta da reunião de 28 e submettida a discussão, encerra-se sem debate, deixando de votar-se por falta de numero.

O SR. BARÃO DE NAZARETH, 1.º Secretario supplente procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Vice-Consul da Hespanha agradecendo o convite que lhe fizera o Presidente deste Senado para assistir á installação da sessão extraordinaria a 27 do corrente, e declarando que por motivos imprevistos deixou de comparecer á mesma sessão.—Inteirado.

O Sr Barão de Nazareth. — Sr. Presidente. Meus collegas. Fomos congregados para um caso muito serio, que diz respeito a todos nós, porque refere-se aos interesses os mais vitaes deste Estado, que temos a honra de representar.

Cada um dos eleitores, Senhores, que com seus votos para aqui nos mandaram, neste momento volvem para nós os olhos, esperando a solução do problema que nos affligem e que cumpre resolver. De facto Sr. Presidente, a crise que nos avassalla não assignala simplesmente uma phase difficil, mas uma situação de horrores.

A situação financeira de nosso Estado, no pé em que se acha, faz apprehensões a qualquer espirito, ainda ao menos preoccupado com os negocios publicos.

E', portanto, de nosso dever fazer o que estiver em nossas forças com o fim de, si não resolver, ao menos modificar o estado afflictivo em que se acha a classe productora de Pernambuco.

Sr. Presidente. O illustre e digno Governador deste Estado, inspirado pelos seus proprios sentimentos de Pernambucano distincto, como todos os dias está dando provas firme na fé de sua missão em felicitar, tanto quanto possivel, o Estado que dirige; attendendo aos reclamos da lavoura, e aos representantes das classes que a ella se acham ligadas, appellou para o Congresso e de nós outros que somos o representantes das classes productivas da sociedade, afim de que, com o nosso esforço com a nossa boa vontade, com o nosso patriotismo, possamos concorrer na altura de nossas forças para a resolução do problema, que se apresenta grave e difficil.

Sr. Presidente, todos nós sabemos a situação ou antes a crise que atravessa a lavoura no Estado de Pernambuco.

Conhecemos a baixa dos nossos assucares pelos preços actuaes, inutilisando assim a safra presente e não dando esperança para a safra futura, porque esta, é forçoso confessal-o, nem está fundada.

Senhores, o nosso primeiro cuidado, e eu creio que é este o pensamento do Senado, é fazer alguma coisa de pratico, de aproveitavel aos agricultores (*Apoiados.*)

O facto, ou antes o phenomeno que se observa no presente momento é o retrahimento do capital, e escassez do meio circulante.

Esta, porém, é a causa apparente da situação afflictiva em que nos achamos.

E' em phenomeno que se tem dado em toda a parte do mundo.

Não ha falta de dinheiro, Sr. Presidente; o que ha é falta de credito; o que ha é hesitação do capital.

Para onde foram as nossas cedulas, o nosso papel moeda? De certo que não foi exportado.

Eu não sou versado em economia politica, mas os meus illustres collegas que o são, poderão dizer si a theoria que aventuro é ou não acceitavel.

Em toda a parte do mundo, isto é, nos paizes cultos, quando as Industrias perigam, quando as forças vitaes da nação fraquejam, os estabelecimentos bancarios são os primeiros a correr em auxilio dessas mesmas Industrias.

Entre nós, porém, o caso é differente: os bancos retrahem-se; o capital escasseia; a crise impõe-se. Quanto aos recebedores de assucares, aos armazenarios, com a escassez do meio circulante, collocam-se no mesmo pé de difficuldades.

Nada, absolutamente nada, podem fazer em proveito da lavoura.

E' necessario, Sr. Presidente, estudarmos o facto, que nos preoccupa, no seu conjuncto e não detalhadamente.

Eu fallo diante de pessoas illustradas e que sabem perfeitamente que os phenomenos sociologicos, quero dizer os que affectam a sociedade, são os mesmos que affectam ao individuo.

Não tenho competencia, nem mesmo o momento é opportuno para desenvolver satisfactoriamente, de accordo com os principios de economia politica, o projecto, que vou ter a honra de sujeitar á consideração do Senado.

Dizem ordinariamente que não ha dinheiro.

Mas, como os meus illustres collegas acabaram de ouvir, essa escassez de meio circulante é simplesmente ephemera, si não illusoria.

O que é facto, Sr. Presidente, é que atravessamos um momento difficil e de summa gravidade.

Os eleitores, porém, que para aqui nos mandaram, confiam no nosso patriotismo e eu estou certo de que o Congresso de Pernambuco ha de saber collocar se na altura de seu dever.

Não mais as questões politicas; não mais as questões partidarias; mas a questão magna que affecta ao interesse geral porque diz respeito á lavoura, parte principal da riqueza publica.

UM SR. SENADOR: —Perfeitamente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: —O meu fim, Sr Presidente, elaborando o projecto que vou ter a honra de submetter á consideração do Senado, foi fazer o que estivesse em minhas forças, afim de amenisar o estado afflictivo em que se acha a agricultura.

O illustre Governador nos convocou para resolver o problema, e é do nosso rigoroso dever tudo fazermos afim de corresponder á confiança daquelles que para aqui nos mandaram.

Trata-se, Sr. Presidente, da suppressão do imposto sobre o assucar a exportar para o estrangeiro e considera-se isso como medida salvadora.

Eu penso, porém, Sr Presidente, que esta medida por si não resolverá a crise que nos assoberba.

A lavoura não dispõe de capitaes e sente-se na impossibilidade de mover se; os recebedores de assucar passam pela mesma crise; os bancos retrahem-se.

Sendo assim, a suppressão do imposto por si, além de ser uma medida que vai affectar a economia financeira do Estado, não resolve absolutamente a questão.

Sr. Presidente. O assumpto de que se trata é muito serio e demanda larga cogitação de nossa parte.

Eu, porém, tudo espero do criterio e patriotismo do Senado.

Apresentando o meu projecto, não tenho a pretenção de julgar haver feito uma obra completa.

Submetto-o á apreciação dos meus collegas afim de que elle possa ser corrigido e emendado.

Como disse a principio, o meu fim principal é fazer alguma cousa em proveito da lavoura.

Esta tem muito boas intenções, não lhe falta coragem para luctar mas escasseia-lhe dinheiro para mover-se.

Isso é medonho!

De que modo poderemos resolver a questão?

Eis a difficuldade.

Não sou da escola daquelles que pensam que os agricultores concessionarios devem vir fazer ao governo a entrega de suas propriedades e de suas usinas, tal qual as receberam.

Não, Senhores, não! Uma tal medida, além de improficua, seria impossivel.

Não devemos absolutamente consentir que o governo deixe de ser administrativo para se tornar industrial.

O que é preciso no actual momento é que o governo auxilie a lavoura, quanto antes, com todos os meios ao seu alcance, já abolindo os impostos sobre o assucar mascavinho, typo Demerara, que se exporta para o estrangeiro, visto como esse typo de assucar é de pouca vantagem para o lavrador, porque leva em si todo o mel que poderia ser aproveitado para o fabrico do alcool; e já favorecendo-a com outros favores que, no momento actual, possam salval-a da medonha crise que atravessa.

E' preciso tomarmos em consideração o pedido que se nos faz.

Não pretendo aprofundar me nessas considerações agora, porque não temos dados estatisticos de especie alguma, e, desde que a mensagem limita-se apenas a pedir ao Congresso medidas urgentes, tendentes a minorar a crise com que lucta a industria assucareira do nosso Estado; desde que tambem não sabemos qual a depreciação que com a medida, que se propõe, soffrerá o orçamento, pois não temos dados que nos possam orientar sobre as safras passadas, e desde que, finalmente, não podemos calcular quantos saccos poderão ser exportados para o estrangeiro, nada adiantarei. Por conseguinte, aguardar-me-hei para a occasião opportuna.

Entendo que, emquanto não tivermos uma base certa para podermos estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, não devemos agir.

Nós precisamos saber, antes de votarmos esta medida pedida, em quanto importará a diminuição da renda do assucar exportado para o estrangeiro. Por consequencia, acho que devemos proceder com a maxima prudencia.

Eu faço parte da Commissão de Finanças, e já me entendi com um meu digno collega de Commissão, o Sr. Dr. Antonio Pernambuco, que concordou com a minha idéa, para pedirmos, quanto antes, ao governo do Estado dados e informações relativas á materia de que se trata, para procedermos com verdadeiro criterio.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: —E' exacto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: —Penso que a questão não é só de impostos, porque a abolição desses impostos não favorece absolutamente a lavoura, como muita gente julga.

A grande questão que devemos agitar é a de darmos dinheiro aos lavradores; porquanto precisam elles de recursos pecuniarios, sem os quaes nada poderão fazer.

E' preciso, pois, sabermos si o Estado está ou não em condições de satisfazer essas exigencias, quando não no todo, pelo menos em parte.

Nas actuaes condições em que se acha o governo, obrigado como está ao pagamento dos juros das apolices, com um desequilibrio qualquer no orçamento, só um alvitre poderá tomar, que é o de lançar mão das usinas e mandal-as administrar. Teremos, então, neste caso, um governo industrial em vez de administrativo! Isto seria uma calamidade!

(*Apoiados*).

Penso que não devemos concorrer absolutamente para semelhante medida.

Julgo que o governo o que precisa é dar dinheiro á agricultura para salval-a do enorme *crack* que a ameaça, e da enorme derrocada que pretende devoral-a.

Nunca testemunhámos (e ha homens neste Senado mais velhos do que eu, que poderão affirmal-o) uma crise igual a esta que atravessamos. Portanto, é preciso que nos levantemos como um só homem para livrarmos este paiz da enorme queda, que o ameaça.

E' preciso que o Governo empreste dinheiro aos agricultores, porque, desde que os correspondentes não o podem fazer, ao Governo cabe auxilial-os, pois elles o pagarão com as safras que forem obtendo, como sempre teem feito com os alludidos correspondentes, dando-lhes essa mesma garantia.

Eu não quero que lá fóra se diga que o Congresso, reunido para auxiliar a lavoura, foi indifferente ao seu appello, que não praticou um só acto pelo qual ella se pudesse salvar.

E' preciso dar-se um credito, e esse credito nós podemos autorisal-o.

Eu sou daquelles que dizem que devemos fazer economias com os dinheiros publicos, mas que devemos fazer economias em epochas normaes. Acho que devemos ser os primeiros a acatar os principios de economia.

Sou da escola daquelles que pensam que onde não ha, não se deve dar; mas, em se tratando de uma medida urgente, não ha que regatear.

O que é preciso é que este Congresso acabe com todas essas despezas adiaveis, que absorvem todo o dinheiro do Thesouro. E' preciso que o Congresso tome uma providencia séria com relação á construcção desses edificios de instrucção publica, cuja enorme despeza actualmente não podemos fazer.

(*Apartes*).

Uma vez que não temos dinheiro, não podemos continuar com essas obras, que foram iniciadas no governo transacto.

E' preciso que essas obras fiquem demoradas, até que o Estado possa mandal-as concluir.

Não podemos consentir que o orçamento fique desfalcado..

O SR. ERMIRIO COUTINHO: —Peço licença ao nobre Senador para lembrar que as pontes e estradas constituem tambem auxilios á lavoura.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: Perfeitamente de accordo, mas acho que só devem ser reparadas as pontes onde possa correr perigo a vida dos viandantes. Refiro-me mesmo a outras estradas que não sejam nem pontes nem estradas.

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: —As usinas foram tambem e são necessarias, mas agora os apparelhos aperfeiçoados já não funccionam para fazer assucar de 1.ª qualidade, pois é refugado, ao que parece, dando-se preferencia ao assucar do banguê; as pontes e estradas tambem são necessarias e eu absolutamente não me opponho a taes melhoramentos. O que digo é que não devemos, na crise que atravessamos, estar mandando construir pontes, cadeias, estradas de ferro e outros melhoramentos, sem termos o dinheiro para os pagar.

O SR ANTONIO PERNAMBUCO: —O actual Governador não trata mesmo disso.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: —Eu comecei dizendo que confiava no criterio do actual administrador do Estado; mas, não obstante isto, vejo que nas partes do Thesouro não deixam de apresentar-se contractantes de pontes, cadeias, etc., pedindo abertura de creditos ...

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: — Mas são contractos.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: —Penso que, mesmo sendo contractos, se póde suspender a execução de certas obras fazendo-se accordos; demorando-se mesmo os trabalhos ...

O SR. CALDAS BARRETO dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: —Mas na lei diz-se: «fica autorisado» e nada mais: logo que o Governo vê que não tem dinheiro para pagar, suspenda a construcção....

(*Ha outros apartes*).

O que está feito, está feito; nós todos sabemos que nada ha de peior do que o abuso do credito.

Senhores, eu, ha poucos dias, li um discurso de um representante do nosso paiz no parlamento, em que diz que a nossa ruina provinha justamente do abuso do credito. Todos nós sabemos que Pernambuco, isto é, a praça de Pernambuco, sempre foi solida e forte e como tal merecidamente reputada. De certo tempo a esta parte ella cahio em marasmo por quererem muitos imitar operações arriscadas, que do Sul nos transmittiram.

Senhores, eu lamento profundamente este estado de cousas, mas, ao mesmo tempo, nutro a esperança de ver desapparecer o mais breve possivel tudo isto, porque senta-se na cadeira de Governador um homem que todos nós conhecemos, não só pelo seu criterio, como por um advogado distinctissimo e conhecedor da praça de Pernambuco. Vemos que o desejo de S. Exc. é o bem estar do povo, evitando tudo que o possa affligir, procurando melhorar o estado de profundo abatimento em que se acha a agricultura.

Não obstante o monopolio que se tem procurado fazer das apolices, mercê de Deus, posso neste momento dizer que ainda não se deixou uma só vez de pagar os respectivos juros. O Estado ainda tem recursos bastantes para supplantar essas difficuldades; o Estado de Pernambuco possue em seu sólo bastantes riquezas para ainda uma vez, poder acordar deste lethargo, que presentemente o mortifica.

Ha quem diga, entretanto, que o emprestimo é irrealisavel pela escassez do dinheiro; eu, porém, affirmo o contrario. Dinheiro existe, como já o asseverei. O emprestimo é uma transacção aberta para todos aquelles que, possuindo pouco, não terão duvida em emprestal-o ao governo com lettras do Thesouro e com prazos certos e determinados para o seu vencimento; as apolices não teem prazo certo e só podem ser transferidas por meio de venda, ao passo que as lettras do Thesouro são recebidas quando o prazo dellas se finda; o que não succede com apolices, como fica dito, rasão esta que tem estabelecido a depreciação desses titulos.

Agora, Senhores, eu desejava que os meus caros collegas me explicassem o que significa os Bancos, existentes no Estado, com excepção, folgo em dizel-o, do Banco Popular, que se tem collocado na verdadeira attitude de uma instituição de credito, graças á actividade e bom senso do seu gerente, o Sr. Gustavo Antunes, não quererem dar dinheiro por emprestimo aos negociantes, aos agricultores, tendo estes—titulos da divida publica?!

E' que aquelles Bancos limitam se apenas ás suas transacções cambiaes. Descontos, nada.

Como pode comprehender-se que a casa de Cardoso & Irmão, uma casa antiga e respeitavel, fosse obrigada a cahir pela quantia de 108:000$000, quando dava em garantia a um Banco, em titulos, oitocentos contos de réis para levantar aquella somma?!

Vejo, Sr. Presidente, que o nosso orçamento está desequilibrado, mas isto não é sómente pela diminuição do assucar e sim por outros motivos. Todas essas casas que suspendem pagamentos deixam de pagar os impostos, de maneira que no exercicio corrente os pagarão ou não; esta é que é a questão.

Sr. Presidente, o Senado não está, como eu desejava, hoje funccionando em sessão, por falta de numero. Não digo isto de modo nenhum como censura aos collegas que deixaram de comparecer. Eu queria externar-me relativamente a este projecto, que vou submetter á consideração da Casa, mais detalhadamente; mas, como hoje apenas o apresento, aproveito a occasião para declarar que não faço questão com quem queira reformal-o; é um projecto em aberto.

Declaro aos meus collegas que acceitarei as emendas que julgarem necessarias, para que a lei fique perfeita e acabada. Nisto me darão grande satisfação.

Serei o primeiro a respeitar as idéas que os meus caros collegas apresentarem.

Sei perfeitamente que fallar é prata e calar é ouro; mas tenho obrigação de dar contas aos meus constituintes do meu mandato, e de zelar pelos seus interesses, porque a elles devo eu a responsabilidade do cargo que occupo. Antes de tudo e contra tudo o cumprimento do dever.

O projecto é o seguinte: (*Lê*).

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contrahir um emprestimo em dinheiro até a quantia de 10,000:000$000.

Art. 2.º Dito emprestimo poderá ser contrahido neste Estado ou fóra delle, ou onde mais favoravel parecer ao Governador do Estado.

Art. 3.º Os juros do emprestimo serão convencionados de accordo com as circumstancias actuaes do Paiz.

Art. 4.º Este emprestimo será applicado em soccorro da lavoura, pagando os lavradores juros iguaes aos que tiver de pagar o Estado.

Art. 5.º Fica ao Governador o arbitrio de fazer os emprestimos com a segurança e criterio que mais acertados lhe parecerem; podendo ser, mediante firma do respectivo lavrador e de seu correspondente, ou pessoa que mereça a confiança necessari.

Art. 6.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 29 de Outubro de 1896.—*Barão de Nazareth.*

Como já disse, Senhores, este é um projecto aberto, em que todos os collegas poderão collaborar, fazendo suas emendas.

Apresentando-o, tenho em vista beneficiar este Estado, que me é tão caro, e que desejo ver sempre prosperar, proporcionando a seus filhos uma vida de constantes venturas.

Peço, é preciso notar-se, até dez mil contos. O projecto não diz que seja de dez mil contos, não; fica adstricto ás necessidades do Estado.

S. Exc., o Sr. Governador, pratico como é, verá quanto necessita e desse modo procederá conforme as necessidades.

Sr. Presidente. E' isto o que eu tinha a dizer, pedindo desculpa aos meus collegas por ter abusado de suas attenções por tanto tempo.

(Muito bem; muito bem. O orador é comprimentado).

Vem á mesa e nella fica para ser opportunamente apoiado, nos termos do Regimento, o supra transcripto projecto.

ORDEM DO DIA

Não havendo trabalhos de Commissões, o Sr. Presidente declara dissolvida a reunião, dando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 2.367 — De 22 de Outubro de 1896

Altera o plano de uniformes mandado adoptar por decreto n. 1.729 A, de 11 de Junho, modificado pelo de n. 1.834, de 4 de Outubro de 1894.

O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brasil resolve alterar o plano de uniformes mandado adoptar pelo decreto n. 1.729 A, de 11 de Junho, modificado pelo de n. 1.834, de 4 de Outubro, tudo de 1894, nos seguintes pontos:

Corpos especiaes

Tunica—de flanella azul ferrete, em vez de flanella branca.

Calça—de panno azul ferrete, para todos os uniformes, em vez de panno mescla, substituidas as listras de panno por cadarços de lã da mesma largura.

Corpos arregimentados

Arma de infantaria

Capacete—de côr azul ferrete, em vez de cinzento escuro.

Kepi—a copa será azul ferrete, em vez de cinzento escuro, tendo a cinta garance.

Sobrecasaca—a que está adoptada, sendo, porem, a gola toda de panno garance e conservando o actual debrum; a parte do trapezio será formada por um cordão preto.

Dolman—de panno azul ferrete, com as mesmas alterações indicadas para a gola da sobrecasaca.

Tunica—de flanella azul ferrete com identicas modificações na gola.

Calça—a actual, sendo, porem, as listras de panno azul ferrete para o segundo, terceiro e quarto uniformes.

Arma de artilharia

Capacete—de côr garance para toda a arma; a de campanha e o estado-maior usarão uma granada com o distinctivo no emblema, a de posição, dous canhões cruzados.

Kepi—de copa garance e cinta azul ultramar para toda a arma, tendo como distinctivo, no emblema, o estado-maior e a de campanha uma granada e a de posição dous canhões cruzados.

Sobrecasaca e dolman—terão na gola o numero do batalhão ou regimento para a artilharia de posição ou de campanha e uma granada para o estado-maior.

O uso do actual uniforme, ora modificado pelo presente decreto, será permittido no serviço e fóra delle até 31 de Dezembro de 1897.

Capital Federal, 22 de Outubro de 1896, 8.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Ministerio da Fazenda

Foram expedidos:

N. 28—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1896.

Declaro ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió, em resposta ao seu officio n. 20, de 16 de Maio ultimo, que a instituição da pensão do montepio, instituido pelo fallecido contribuinte Manoel Gomes de Mello, guarda da mesma alfandega, deve ser feita somente ás duas filhas legitimas, visto que a de nome Maria da Assumpção e Mello não podia ser incluida na relação de familia como legitimada, porquanto, no estado actual do direito civil patrio, não ha outra legitimação dos filhos senão a resultante do subsequente casamento dos progenitores com a restricção estabelecida no art. 56, § 4º, do decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890 e, nesta conformidade, a mesma Maria da Assumpção e Mello não é legitimada segundo a legislação vigente, como accentuam os arts. 27 ns 2 e 33 § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890.

Devolvo, portanto, ao mesmo Sr. inspector os titulos que acompanharam aquelle seu officio, afim de que outros devidamente preparados em substituição delles sejam enviados ao Thesouro para ulterior procedimento na forma da lei.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Circular n. 47—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1896.

Não existindo uniformidade por parte das Alfandegas da União no modo de considerar o fumo quanto aos objectos ou generos que constituem a lista dos sobresalentes a que se refere o art. 401 da «Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas» e attendendo á circumstancia de ser o fumo e seus preparados de geral consumo a bordo dos navios, determino aos Srs. inspectores das mesmas repartições que o admittam por tolerancia na referida lista, mas em quantidade proporcional á tripolação do navio; ficando, portanto, revogadas as decisões em contrario anteriormente proferidas sobre este assumpto.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente, foram transferidos:

Na arma de artilharia, os majores Pedro Ivo da Silva Henriques, do 5.º regimento para o corpo de estado-maior; Luiz Barbedo, do 6.º regimento para o 5.º, Manoel Vicente Ferreira de Mello, do corpo de estado-maior para o 6.º regimento; Clodoaldo da Fonseca, do 5.º batalhão para o 3.º regimento, e Nicanor Gonçalves da Silva Junior, do 3.º regimento para o 5.º batalhão;

Na arma de cavallaria, o coronel Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto do 14.º regimento para o 5.º, e deste para aquelle regimento o tenente coronel Carlos Augusto Pinto Pacca;

Na arma de infantaria, os capitães José de Alencar Araripe, do 1.º batalhão para a 2.ª companhia do 23.º; Emilio dos Santos Cabral, do 23.º para ajudante do 2.º e José Ferreira Dias Junior, do cargo de ajudante do 2.º para a 1.ª companhia do 1.º batalhão;

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, o alferes do 2.º batalhão de infantaria José Pompeu Pinto Accioly, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de continuar o mesmo exercito.

Concederam-se, conforme pediram:

Demissão do serviço do exercito, ao capitão medico de 4.ª classe Dr. Antonio do O' de Almeida e ao tenente medico de 5.ª classe Dr. Domingos Alves Requião;

Graduação do posto de alferes, ao enfermeiro-mór da enfermaria militar do Estado de Santa Catharina, João Claudio da Rosa, por contar mais de 20 annos de bons serviços e estar comprehendido no paragrapho unico do art. 49 do regulamento que baixou com o decreto n. 476, de 6 de Agosto de 1891.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 22 do corrente:

Foi promovido ao posto de 1.º tenente do corpo da armada o 2.º tenente Tycho Brahe de Araujo Machado, contando antiguidade de 16 de Abril de 1894;

— Fica sem effeito o decreto de 26 de Março de 1894 que reformou o sub-engenheiro naval de 2.ª classe 2.º tenente Carlos Alberto Tinoco da Silva, o qual deve á ser considerado no quadro da reserva a contar da data da sua reforma;

— E de conformidade com o art. 295 do decreto n. 1.159 de 3 de Dezembro de 1892 concede-se ao professor de inglez do curso superior da Escola Naval, Dr. Joaquim Menezes Malheiros, a gratificação addicional de 40 % sobre seus vencimentos, a partir de 31 de Julho do corrente anno, visto contar em 30 do mesmo mez mais de 30 annos de effectivo serviço no magisterio, tudo de accordo com os arts. 37 do Codigo do Ensino Superior e 81 do regulamento da Escola Naval, combinados com o § 2.º do art. 5.º do decreto n. 230, de 7 de Dezembro de 1894.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Em additamento expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 24 de Outubro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista o exposto pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda em officio de 17 do corrente, sob n. 652, do qual se verifica que Silva Borges & C., concessionarios da usina «Cachoeira Lisa» deixaram de recolher aos cofres do Thesouro os juros das apolices emittidas de accordo com a lei n. 113 de 25 de Junho de 1895 e regulamento de 5 de Agosto desse anno em favor da linha ferrea da mesma usina concernentes ao periodo de 6 de Abril a 30 de Setembro ultimos, resolve, sob sua responsabilidade, abrir um credito extraordinario na importancia de 4:083$333 para ser effectuado o pagamento de taes juros relativos ao mencionado periodo até que os ditos concessionarios indemnisem na forma das disposições em vigor o Estado por esse adiantamento.

O presente Decreto seja submettido approvação do Congresso Legislativo do Estado.—Remetteu-se copia do acto ao Thesouro do Estado para os devidos effeitos e submetteu-se ao Congresso Legislativo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 27 de Outubro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista a informação, de 23 do corrente, prestada pelo Dr. commissario da 4ª circumscripção sanitaria, da qual se verifica estar grassando; com grande intensidade, no municipio do Cabo a epidemia da variola:

Attendendo á requisição do prefeito do mesmo municipio, constante do officio de igual data, donde se vê que faltam os recursos sufficientes para a adopção das medidas que se tornam necessarias no intuito de ser debellada essa epidemia;

Considerando, emfim, que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para despezas da natureza da de que se trata;

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia 3:000$, a qual será entregue ao Prefeito do municipio do Cabo, afim de applical-a compra ou aluguel de uma casa destinada aos indigentes variolosos e tratamento dos mesmos, e determinar que o presente acto seja submettido á consideração do Congresso Legislativo.

Remetteu-se copia deste acto ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

MENSAGEM

Srs Membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa consideração o acto, desta data, pelo qual attendendo aos motivos que delle constam, resolve abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 3:000$000 afim de occorrer ás despezas que se tornam necessarias effectuar em face da epidemia da variola reinante no municipio do Cabo.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso vos a mandar entregar ao Prefeito do municipio do Cabo a quantia de 3:000$000 afim de occorrer ao pagamento das despezas que devem ser effectuadas com a com a compra ou aluguel de um predio destinado a s variolosos e tratamento dos mesmos, correndo essa despeza pelo credito extraordinario, nesta data aberto para o alludido fim.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 980$300 afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado no 1º districto, durante a quarta semana do corrente mez, correndo a despeza pelas verbas em seguida discriminadas:

Art. 2· § 2· n. 34—Reparos no quartel do 2· corpo policial.	119$000
Reparos no quartel de cavallaria.	18$200
Conservação do Jardim do Palacio.	73$000
Art. 2· § 1· n. 16—Reparos na coberta do Palacio do Governo.	126$200
Credito extraordinario de 13 do corrente (fornos de incineração).	643$900

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva do Estado a quantia de 80$000 a que tem direito Miguel José da Costa Meira, pelo fornecimento de uma prancheta para desenho á 3ª Directoria da Secretaria da Industria, conforme a conta e documentos juntos devendo o pagamento ser effectuado quando pelo Congresso Legislativo for concedido o necessario credito.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria. —Autoriso-vos a mandar effectuar com Wilson Sons & C. o necessario contracto afim de ser assentada a chaminé dos fornos de incineração do lixo desta capital, uma vez que a proposta por elles apresentada offerece melhores vantagens.

— Ao Dr. Director da 2ª Directoria. — Declaro-vos em resposta ao officio s/n. 168 de 24 do corrente e para que façaes constar ao Dr. commissario da quarta circumscripção sanitaria que nesta data providenciei no sentido de ser entregue ao Prefeito do municipio do Cabo a quantia de 3:000$000 destinada a compra ou alogue de uma casa para os doentes de variolosos e tratamento dos mesmos.

Outro sim que recommendei ao referido Prefeito que quanto antes fizesse o isolamento desses doentes de modo a evitar a propagação da epidemia e adoptasse as medidas indicadas pelo mesmo commissario.

— Ao Prefeito do municipio do Cabo.—Declaro-vos em resposta ao officio de 23 do corrente que nesta data providenciei para que vos seja entregue a quantia de 3:000$000, afim de applicardes a compra ou aluguel de uma casa destinada aos doentes acommettidos de variola e tratamento dos mesmos.

E' desnecessario insistir na conveniencia, que se impõe, de serem dadas as providencias no sentido de serem quanto antes isolados os doentes variolosos, de modo a evitar-se a propagação da epidemia, para o que estou certo, não deixareis de adoptar os meios indicados pelo Dr. commissario de hygiene.

— Ao presidente do Conselho Municipal do municipio de Boa Vista. — Accusando o telegramma de hontem datado e hoje respondido declaro vos que providenciei no sentido de vos serem enviados, com urgencia, uma ambulancia contendo medicamentos para o tratamento dos indigentes accommettidos de variola, bem como numero sufficiente de tubos de lympha afim de proceder-se ahi a vaccinação.

— Ao Prefeito do municipio de Gloria de Goitá. — Em resposta ao vosso officio de 21 do corrente e em satisfação ao pedido que contem, remetto-vos nesta data uma ambulancia contendo medicamentos destinados aos doentes indigentes ahi accommettidos de variola. — Communicou-se ao Dr. Director da 2ª Directoria.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1896.

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve dispensar o Dr. Augusto Coelho Leite do cargo de medico da policia, visto ter sido nomeado, por portaria desta data, lente da cadeira de mineralogia, geologia e meteorologia do Instituto Benjamin Constant. Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o Dr. Augusto da Costa Gomes para exercer o cargo de medico da policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 28 de Outubro de 1896.

Actos:

O Governador do Estado, tendo presente o resultado do concurso a que se procedeu para preenchimento da cadeira de mineralogia, geologia e meteorologia do Instituto Benjamin Constant e do qual trata o officio n. 207 de 7 do corrente, do vice presidente do Conselho Superior, que funccionou em dito concurso no caracter de presidente da commissão examinadora, em consequencia do impedimento do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve nomear o Dr. Augusto Coelho Leite lente da referida cadeira. — Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Izidoro Marinho Cezar, para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino da freguezia da Boa-Vista no Municipio do Recife, vaga pelo fallecimento do professor Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.- Fizeram-se as devidas communicações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado da dia 28 de Outubro de 1896

Acto:

O Governador do Estado resolve exonerar do cargo de commissario do 3º districto da 1.ª circumscripção sanitaria o Dr. Augusto Coelho Leite, visto ter sido nomeado lente da cadeira de mineralogia, geologia e meteorologia do Instituto Benjamin Constant e nomear para substituil-o o Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C., a quantia de 360$720, proveniente de ferragens fornecidas a 3ª Directoria da Secretaria da Industria, para reparos nos edificios abaixo designados, conforme as contas e documentos juntos, devendo correr essa despesa pelas seguintes verbas:

Art. 2.º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente. (Casa de Detenção, quartel do 2.º corpo de policia e da cavallaria e Instituto Benjamin Constant) 342$720.

Credito extraordinario de 13 do corrente (Fornos de incineração do lixo desta capital 18$000 — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 41$250, a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento de uma travêta para o concerto da cozinha de Palacio, devendo correr essa despesa pelo art. 2.º § 1.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1896.

Maria Seraphina de Mello, professora nomeada que foi para o municipio de Belmonte, pedindo entrega de documentos. - Entregue-se os documentos mediante recibo.

Rita dos Santos Leal, João Severino dos Santos Bezerra, professores publicos, pedindo justificação de faltas. Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amalia Euphozina Cavalcante Lima, Antonia Torquato do Rego, professoras publicas, pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 30 dias o praso marcado aos peticionarios afim de assumirem o exercicio das cadeiras.

Antonio Rodrigues Tavares, recorrendo do despacho do Prefeito deste municipio em uma sua petição em que pedia não somente a dispensa de uma multa, como o levantamento de um embargo feito em uma obra construida no logar Homem de Matto, em Apipucos.—Informe o Dr. Procurador Geral do Estado.

José Alexandre de Souza, [illegible] Joaquim e José [illegible]

tenciados, pedindo copia do seu processo. — Indeferido, os supplicantes podem requer perdão da pena que cumprem independentemente da certidão de seu processo.

Francisco Antonio de Souza, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta. —Ao Sr. Dr Questor Policial para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento.

Antonio Cavalcante de Albuquerque, alferes da 6ª Companhia do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo 3 mezes de soldo por adiantamento, — Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Cyriaco de Lima, ex-praça da 1ª Companhia do 1º Batalhão Estadoal, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 1 a 16 de Setembro passado. Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Peregrino de Freitas, Capitão do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo pagamento da quantia de 16$000, differença da gratificação que deixou de perceber.—Como requer.

João Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias em ordem a ser remettidos ao Superior Tribunal de Justiça, os autos de seu processo em grão de appellação.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares.

Capitão Daniel Pereira Campos sentenciado appellado, pedindo para que seja remettido para o municipio de Goyanna afim de responder a novo jury.—Requezição do Juiz de Direito do municipio de Goyanna.

O porteiro,
C. Moraes.

Tribunal do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1896

Affonso Domingues da Silva—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 6 da rua da Conceição freguezia da Boa Vista.

Antonio Joaquim Cascão—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 16 á rua do Amorim, aquelle que no mesmo pavimento terreo vier a estabelecer se.

José Raphael & C.—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 15 da rua da Imperatriz, na freguezia da Boa Vista.

Oliveira Bastos & C—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos dos predios ns. 15 e 17 da rua do Marquez de Olinda.

Anna Joaquina & C—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 45 da Estrada das Barreiras, na freguezia da Varzea.

Baptista & C—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 5 á rua de Pedro Affonso.

Calistrato da Silva Paes Barretto —Deferido, afim de ser feita a indemnisação pela quinta parte da porcentagem.

Laurino de Moraes Pinheiro —Deferido, afim de ser dada baixa da fiança, entregando-se os titulos, de accordo com as informações.

Bacharel João Telesphoro da Silva Fragoso e José Cavalcante Carneiro— Deferido, de accordo com as informações.

Contas apresentadas pelos ex-collectores Sergio Evergisto Ferreira Magalhães e Antonio Francisco de Souza, este do municipio de Petrolina e aquelle do de Amaragy—Approvadas.

Angelica Maria Roberto de Jesus, Manoel Alves Cordeiro, Manoel Gonçalves Nogueira, Caetano Ignacio de Medeiros Rego, Claudina Maria da Conceição, Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos, Maria Florentina de Góes Cavalcante, bacharel Miguel dos Anjos Barros, Gervazio Elysio Bezerra Cavalcante, bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, Eudoxio Rompck Fontoura, Anna Acacia Lins, e Joaquina Delfina de Mello—Restitua-se.

Idalina dos Santos Pacheco—Indeferido, em vista das informações.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1896

Marianna Justina da Motta, Julia Soares Ferreira, Agostinha Ferreira de A. e Silva, Beatriz Amalia da Silva Lins, Francisco Antonio de O Lopes, Pereira Carneiro & C., José de Paula Baptista, Francisco Ignacio de Paiva e Luiz Apollinario da Silva Manso—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello—Ao Dr. director da Escola Frei Caneca.

Capitulino Marinho Falcão—Volte á secção do Contencioso para os devidos fins.

Antonio Symphronio R. Lima, Balbina Firmina da Rosa Leal, Francisco Antonio de O. Santos, bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, José Rodrigues de Moura, Julia Soares Ferreira, Joaquim Ignacio G. Lima, Maria Theodolinda de Macedo, Maria das Dores Borges, Maria Albina de O. Costa, Manoel Gomes de Figueiredo, Maria Magdalena da Conceição, Angelica Maria Roberto de Jesus, Anna Placida P. Pazzi, bacharel Bernardino Maranhão, Carlos Martins do Rego Barros, Companhia de Drogas, Maria de Souza Leão Peregrino, Maria Ernestina Columbier, Silveira Pinto & C. e José de Moura Barros—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Coronel Francisco Ignacio de Paiva, Companhia do Beberibe, Felix Valois Correia, bacharel Manoel J. Machado Junior e Miguel José da Motta Junior—Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

O protocolista
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 30 de Outubro de 1896

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, foi intimado o proprietario dos predios ns. 2 e 4, para no praso de 20 dias mandal-os caiar e pintar, ficando o mesmo proprietario na falta de cumprimento sujeito as penas da lei.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado:

Pelo Dr. Commissario, o predio n. 4 da rua de Santa Cecilia.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO

João de Aquino Fonseca, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente á distribuição do imposto da classe n. 14 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente —Indeferido, em vista da informação.

M[illegible] & C., fazendo igual reclamação sob e a classe n. 26. —Indeferido em vista das informações.

Florencio José de Azevedo Santos, fazendo igual reclamação sobre a classe n. 31. —Indeferido, em vista das informações.

Antonio da Silva Fontes, fazendo igual reclamação sobre a classe 41. —Indeferido em vista das informações.

Alves & Fernandes, fazendo igual reclamação sobre a classe 43.—Indeferido, em vista das informações.

Agostinho Santos & C., fazendo igual reclamação concernente a classe n. 1.—Indeferido em vista das informações.

José Honorio Pires Ferreira e Thereza de Jesus Barros Lima, pedindo o favor me c onano no § 2º do art. 33 do Reg. do Monte Pio. —Deferido.

Elpidio Philadelpho Pessoa Dutra a Eduardo Monteiro de Moura, pedindo igual favor.—Deferido nos termos das informações da Directoria Geral da Secretaria de Fazenda.

Manoel Marques Ferreira Lins, pedindo igual favor —Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Anna Maria da Conceição Nepomuceno professora publica pedindo pagamento do aluguel da casa em que funccionou a escola de 20 de Abril a 20 de Junho ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Joseph Lunay & C, pedindo para ser escripturada a importancia da primeira prestação do fornecimento da ponte metalica de Barreiros. —Informe o Sr. D. Director Geral do Thesouro.

Questura Policial

Secção 2.ª.—N. 235 -Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Outubro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, os menores Manoel Celestino do Nascimento e Aquilino Manoel da Silva, até que possa ter o conveniente destino.

A ordem do Dr Delegado do 2º districto da Capital, Amelia Etelvina Leite, como desordeira e Francelina Maria da Conceição, por embriaguez.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Casemiro de Andrade, Manoel Francisco das Chagas e Manoel Felix, por disturbios.

Relativamente aos furtos de vaccas que se tem dado na Varzea e aos quaes se referiram diversos jornaes d'esta cidade, passo a transcrever o seguinte officio que, nesta data dirigiu-me o respectivo subdelegado:

Subdelegacia da Varzea, em 30 de Outubro de 1896.

Illustre Cidadão. — Communico-vos que tendo feito algumas afim de descobrir o autor ou autores dos diversos furtos de vaccas havidas no lugar Cordeiro deste districto, cheguei a evidencia de que o individuo de nome Miguel Francisco de Alcantara estava implicado n'estes factos.

Por investigações immediatamente feitas e auxiliado pelo Sr. Manoel de Freitas Bezerra, uma das victimas do audicioso gatuno, consegui saber que elle estava domiciliado em uma casa da rua do Fogo, onde o capturei hontem, e depois de muitas interrogatorias resolveu o mesmo Miguel Francisco a confessar o seguinte:

Que em meiado de Junho do corrente anno, furtou duas vaccas pertencentes aos Srs. João Cavalcante Lamenha Lins e Francisco Primo do Couto, os quaes foram trocados por uma vacca magra com o Capitão Lima, voltando-lhe este a quantia de vinte mil reis. A vacca que recebeu por troca, diz elle, ter vendido a um desconhecido na rua do Livramento por quarenta mil reis.

Essas duas vaccas em fins do mesmo mez foram apprehendidas, passando no Cordeiro com destino a um engenho do municipio de S. Lourenço, e d'este facto tomar conhecimento a policia da Magdalena.

Confessou tambem que em fins de Julho ultimo furtou outra vacca de propriedade de Manoel Floriano Vieira Pessoa, e vendeu-a a Gustavo de tal, por trinta mil reis, morador na Encruzilhada.

Confessou mais que em fins de Agosto furtou outro animal de igual especie pertencente a Manoel Baptista da Silva, tendo-o vendido a um portuguez estabelecido com mercearia no lugar denominado Arruda, em Agua Fria de Beberibe, pela quantia de cincoenta mil reis.

Confessou finalmente que, [illegible] cipio deste [illegible] pertencente a Manoel de Freitas Bezerra e vendeu-a em uma casa no Mendigo, pela quantia de cem mil reis.

Hoje principiei a fazer as apprehensões e já entreguei a Manoel de Freitas a que lhe pertencia.

Na hora em que vos officio dirijo-me á Encruzilhada para completar as diligencias. Saude e Fraternidade.— Ao Illustre Cidadão Dr Antonio Pedro da Silva Marques, mui digno Questor Policial.

O subdelegado — *Miguel de Abreu Macedo.*

Em data de hontem communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Graça, que ante-hontem ás 7 horas da noute, no lugar Rosarinho do mesmo districto, o individuo de nome Bernardino de tal fez diversos ferimentos no cidadão Joaquim dos Reis Gomes Silverio.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, que, no dia 15 do corrente mez, no lugar denominado *Feiticeiro*, do mesmo municipio, estando trabalhando em sua propria casa o cidadão João Bernardo de Moura, fora ahi assassinado a tiros e a golpes de facão pelo individuo de nome José Francisco Cordeiro e por seus filhos e genros.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, compareceu ao local do crime e prosegue nas necessaria diligencias afim de capturar os criminosos

Communicou-me o delegado de policia de Goyanna que, no dia 17 do fluente, á tarde, no lugar *Carne de Vacca*, do mesmo municipio, o individuo de nome Amavel Ferreira de Albuquerque, disparou um tiro contra José Ignacio de Souza, ferindo-o gravemente.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me o juiz do 1.º districto do municipio de Quipapá, que no dia 25 deste mez, por volta das 6 horas da tarde, na séde do mesmo municipio, os individuos Manoel Pereira da Silva e Thomaz Felippe de Santiago travaram luta entre si, da qual resultou sahirem feridos.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, procede contra os criminosos, que foram presos em flagrante delicto.

Por officio de 26 do corrente mez, communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim que, na mesma data, visitou em companhia do Promotor Publico, a respectiva cadeia, onde encontrou seis detentos que nenhuma reclamação fizerão.

Com officio datado de ante hontem o subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, remetteu a esta repartição, 4 facas de ponta e 1 compasso apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Assumiu o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 14 do fluente o cidadão Quintino Alves da Silva Valença, como delegado de policia do municipio de S. Bento.

No dia 26 o cidadão Innocencio da Cunha Goyanna Netto, como subdelegado do 1.º districto do municipio de Olinda, na qualidade de 3.º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1896

Jesuino Carneiro da Cunha, cessionario do lote rustico n. 53 da Colonia Suassuna pedindo abate de 150$000 afim de indemnisar o referido lote.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1896

Jacinta Claudina de Almeida Poças. — Certifique-se.

Antonio Augusto de Lemos & C. - Deferido.

Benjamin dos Santos Gomes da Silva, Geraldo Van Cahn, Eva Francisca da Luz e Moreira Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

João Ramos, João da Fonseca, e Senhorinha Francisca da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Lopes Teixeira.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 25.

A camara approvou as emendas do Sr. deputado Clementino do Monte ao projecto do orçamento do ministerio da industria e viação autorisando a construcção de um ramal na estrada de ferro de Paulo Affonso, da estação da Pedra á cidade de Paulo Affonso, em Alagoas, e consignando a verba para as respectivas despezas.

— Foi aposentado, a pedido, no logar de juiz da Côrte de Appellação, o Dr. João Galvão da Costa França, sendo substituido por nomeação do Dr. Henrique João Dodsworth.

— Foi nomeado juiz do Tribunal Civil e Criminal e pretor da 1.ª pretoria, o Dr. Bellarmino da Gama e Souza.

— Declarada sem effeito a nomeação do dr. Antonio Leonidas do Rego [illegible] para o cargo de [illegible] do Estado do Rio Grande do Norte, visto ter o mesmo acceitado uma commissão estadual, foi nomeado em substituição para o cargo referido o Sr. Antonio Aprigio de Almeida.

— O Sr. Campos Porto, archivista do Senado, na organisação que está procedendo na repartição a seu cargo, tem encontrado importantes documentos relativos ao inicio de nossa vida politica e autographos de alto valor historico.

Vimos o autographo da abdicação do primeiro Imperador.

Reza assim:

« Usando do direito que a Constituição Me concede, Declaro que Hei mui voluntariamente Abdicado na Pessoa de meu muito amado e prezado Filho, o Sr. D. Pedro de Alcantara. — Boa-Vista, 7 de Abril de 1831, 10.º da Independencia e do Imperio.—Pedro.

Vimos igualmente o autographo da «Proclamação dirigida pela reunião dos representantes da Nação aos Brazileiros», em consequencia daquelle facto, o qual é assignado pelo Bispo Capelão Mor, como Presidente, e Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, como Secretario.

Foram nomeados: Ajudante do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco o capitão tenente Francisco de Barros Barretto;

Ajudante interno da Directoria de Meteorologia o capitão-tenente Salvinato de Moura;

Para servirem na Directoria de Hydrographia da repartição da Costa Maritima os capitães-tenentes Carlos Ferreira Lima e João Martins Toledo.

— A Camara approvou em 2.ª discussão do orçamento os seguintes additivos:

« Additivo: Accrescente onde convier:

Artigo. O assucar do typo—Demerara—pagará nas ferro-viarias da União metade dos fretes a que está sujeito, pelas tarifas em vigor.

O governo entrará em accordo com as emprezas ferro-viarias de capital garantido pelo Thesouro, para obter igual abatimento no frete pelo transporte de tal genero de producção agricola.»

O café pagará nas ferro-vias da União o frete anterior á tarifa cambial actualmente em vigor.

O governo entrará em accordo com as emprezas ferro-viarias de capital garantido pelo Thesouro, para obter igual abatimento no frete de tal genero da nossa principal producção agricola.«

« Onde convier.

« Os generos alimenticios, considerados de primeira necessidade, taes como cereaes, banha toucinho, bacalhão, sal grosso, carne secca, farinhas, etc e o kerosene gosarão do abatimento de 5 por cento nos fretes da Estrada de ferro da União, das tarifas actualmente em vigor.«

— Foram nomeados de accordo com a proposta do inspector geral do serviço sanitario do exercito:

O Dr. Pedro Ribeiro Moreira, medico adjunto na guarnição do Estado do Amazonas.

Para o hospital militar do Pará:

Primeiro escripturario o segundo do mesmo hospital Francisco de Assis Tobias e Leão Bentes par este ultimo logar.

— Sabe o «Jornal do Commercio, que estão nomeados os conferentes da Alfandega de Santos Bacharel Manfredo Barata de Almeida para identico lugar na da Bahia; desta para a do Pará, Raymundo Paiva Sodré e Silva, desta para a de Santos José André Maria Filho, os primeiros escripturarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piauhy, Antonio Marques da Costa para identico logar na Alfandega da Parahyba, desta para aquella Emilio Cesar Burlamarque, e tambem da mesma para o lugar de Delegado em commissão, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

INTERIOR

O Maestro

Os jornaes que recebemos pelo «Brasil,» dão as seguintes noticias da chegada do cadaver do insigne brasileiro a terra natal.

Uma carta de S. Paulo, em data de 22 ao illustrado collega do «Jornal do Commercio» faz esta narrativa a respeito do desembarque em Santos, e que della extrahimos:

Excellente a viagem até Santos, ás 8 e meia da manhã chegamos á barra e ao meio dia encostava o vapor ás Docas.

Antes, porem, e ainda distante do ponto, entraram a bordo o capitão do porto, o guarda-mór da Alfandega e o Dr. chefe da Saude do Porto.

Atracado o vapor entraram os representantes da imprensa os Srs. Theophilo Barbosa, Rodrigues Leiroso, Arthur Guaraná, Cantidio Barreto, José Maria Lisbôa Junior, Angelo Shau e Nicoláo Lopes pelo «Correio Paulistano, Estado de S. Paulo, Commercio de S. Paulo, Platéa, Diario Popular, Tribuna Italiana e Fanfulla,» Tancredo Amaral pelo Club da Imprensa e «Paulicéa e Rebate» e o Sr. Aguiar pelo «Correio Nacional.

Em seguida com o estandarte da Faculdade de Direito, entrou a commissão da mesma composta dos Srs. Ernesto de Oliveira, Felix Pertana, Achilles de Peres, Raul Cardozo de Mello, Francisco de Castro Junior e José Maria Witaker e tambem a commissão da Municipalidade de Campinas composta dos Srs. Dario Pompêo, Antonio Alvares e Ulysses Sarmento.

A imprensa de Santos esteve representada pelo Dr. Heitor Piedade e Carlitos Affonseca do «Diario» e a redacção da «Tribuna.»

Saudou a imprensa fluminense o Sr. Theophilo Braga do «Correio Paulistano» pronunciando brilhante allocução a que respondeu o Dr. Pederneiras. Fallaram em seguida pela Faculdade de Direito o Sr. Witaker, produzindo a mais agradavel impressão o seu discurso e o Dr. Tancredo do Amaral que, em nome do Club da Imprensa, produziu bella e enthusiastica ovação.

A ambos respondeu o presidente da commissão fluminense.

As docas estavam completamente cheias de povo e em frente ao vapor formava com armas em funeral a marinha da Alfandega.

Ao meio-dia passou do «Itaipú» para a carreta, vindo d'ahi o caixão com o cadaver e antes de seguir o prestito o Dr. Pederneiras entregou á imprensa paulista os despojos do glorioso maestro.

Organisado o prestito que apresentava bello aspecto pela quantidade de estandartes, representações de associações e aggremiações, de collegios e escolas, desfilou em [illegible] commando do coronel Ramalho que tambem fôra a bordo, o 3º batalhão de infanteria.

Na igreja foi collocado o caixão, pronunciando á entrada commovente discurso o conego Luis Alves.

O corpo ficou entregue a guarda da irmandade.

A igreja está armada com muito gosto e ha no centro um grande catafalco, trabalho do artista Serapião Palmon.

Tem o catafalco 12 metros de altura, com uma base de seis degráos, e della se elevam quatro columnas sustentando rica copula, sobre a qual desprende o vôo uma grande aguia.

Ao lado de cada columna ha um indio de tamanho natural. Em baixo da cupula o busto de Carlos Gomes, cercado por uma corôa de louros e assentado sobre uma grande columna imitando marmore negro.

Na base da columna um menino representando a arte nascente, tendo em uma mão uma lyra e na outra o hymno academico, primeira composição de Carlos Gomes. De outro lado a Patria chorando.

Em volta ao catafalco escudos com os nomes de todas as operas do maestro, representando em pintura essas partituras abertas por entre um ramo de flores.

Ha tambem 40 tocheiros e grande numero de corôas.»

— Telegrammas de Santos, de 22, narram assim o acto religioso:

Realizaram-se as exequias hoje ás 10 1/2 horas, no convento do Carmo, com enorme concurrencia. O templo estava ricamente ornamentado; no centro um catafalco de grande altura com columnas e indios nos quatro cantos; a cupula tende em cima com allegoria um condor com azas abertas sobre o globo e quatro pyras. O caixão estava coberto com a bandeira do Pará entrelaçada com a de S. Paulo e de flores e rodeado de corôas.

As irmandades do Senhor dos Passos e do Sacramento, composta dos principaes cavalheiros fizeram guarda á missa solemne; foi celebrante o conego Luiz Alves, servindo de diacono monsenhor Paiva, vigario de Santos, subdiacono frei Monte Carmello, mestre de ceremonias conego Scipião Goulart, vigario de Campinas, e assistente padre Sinijali.

A orchestra dos irmãos Trindade, auxiliada por professores da Companhia de Zarzuelas e de amadores do Club Carlos Gomes, e regida pelo maestro Amaro Trindade, executou a missa de J. Eunnerich e «Libera-me» do maestro Leandro.

Na occasião do «Offertorio» foi cantada a «Ave Maria» do «Guarany»; o solo «Tremens» foi cantado por D. Laura Moreira Sampaio; o baixo Torrijos cantou o «Benedictus» e o tenor Romeo a «Ave Maria» de Gounod; a artista Ceballos Mirat e o corpo de côros da Companhia de Zarzuelas cantarão o «Salve» do maestro Valdealde.

Fizerão-se representar o fôro, Camara Municipal, Sociedade Humanitaria, os Clubs X. Carlos Gomes, Democraticos, Arthur Azevedo, Lyra Commercial, e outros, o 3º batalhão, lojas 5 de Abril e Fraternidade União Operaria e Commissão da imprensa fluminense, representada por Gastão Bousquet, da imprensa paulista por Theophilo Barbosa e Leiroz representados, «Diario de Santos, Tribuna, Popular e Questão Social».

Damasceno Vieira, em nome da commissão promotora de Santos pedio para que se beijasse a bandeira do Pará em reconhecimento dos desvelos despensados ao maestro, e o povo e grande numero de senhoras beijárão então; o acto foi commoventissimo. O 3º batalhão deu a guarda de honra, executando a banda em frente á igreja no Largo da Republica, marchas funeraes.

Importa consignar, que finda a cerimonia forão os representantes da imprensa fluminense accommodados no Grande Hotel e gentil e cavalheirosamente obsequiados pelos seus collegas paulistas, que offerecêrão um «luncheon» no qual se trocárão diversos brindes; e a convite do digno Presidente do Estado, veio a commissão fluminense para S. Paulo sendo recebida na estação pelo ajudante de ordens de S. Exc. e accommodada do Grande Hotel.

E hoje ao meio-dia, reunida a commissão dirigio-se ao Palacio do Governo, sendo recebida pelo Dr. Campos Salles, a quem o presidente da commissão apresentou as condolencias da mesma pelos golpes que o ferirão no seu coração de filho pelo fallecimento de sua virtuosa mãi e no seu coração de brasileiro e principalmente no de paulista pelo de Carlos Gomes, agradecendo a S. Exc. as attenções e delicadezas com que a recebeu e distingue.

O Sr. Dr. Campos Salles agradecendo as condolencias, disse que a sua unica satisfação seria tornar-se agradavel á commissão fluminense, disposto como estava a prestar-lhe todos os bons officios.

Em seguida visitou a commissão da imprensa a todas as folhas desta cidade, indo a noite ao Polytheama a convite do emprezario Tomba.

A commissão devia tornar para Santos, mas o Sr. Dr. Campos Salles entendeu melhor que aqui esperasse o cadaver que deve chegar amanhã ás 10 horas e 40 minutos da manhã.

Santos, 23—Continúa a affluencia enorme de povo á igreja do Carmo, onde se acha em exposição o cadaver que durante toda a noite de hontem foi velado pelas irmandades do Sacramento e dos Passos e pela sociedade Lyra Commercial.

Nota-se grande movimento de sympathia ao Estado do Pará, sendo muito obsequiados os representantes do seu jornalismo.

Promette ser imponente a sessão solemne no theatro Guarany, a realisar se amanhã, estando o edificio preparado com luxo e havendo muitos oradores inscriptos.

A commissão da imprensa fluminense deve chegar de S. Paulo amanhã á tarde.

Gastão Bousquet, em nome desta commissão, que aqui ficou representando, visitou a imprensa de Santos.

Ficaram mais nesta cidade, representando a a imprensa de S. Paulo, Theophilo Barbosa e Rodrigues Leiroz.

Santos, 23. (A's 3 1/2 da tarde.)

O theatro Guarany está repleto. Decoração brilhantissima.

No palco ao centro levanta-se o catafalco em cuja cupola pousa uma grande lyra.

O busto do maestro assenta em uma columna de marmore.

A' direita do palco está a tribuna dos oradores, á esquerda a da commissão organisadora.

Os camarotes de primeira ordem estão occupados pelos representantes de todas as sociedades litterarias, dansantes, musicaes, etc., e por muitas senhoras.

O theatro está todo forrado de preto, mostrando um aspecto verdadeiramente solemne.

Presidio a sessão o Sr. Moretson, servindo de secretario o presidente do Club Carlos Gomes.

Tres bandas de musica executaram trechos das operas do immortal maestro.

Da tribuna dos redactores da imprensa local, tomou a palavra o Dr. Cesario Bastos, senador estadoal, que, depois de fazer a apologia de Carlos Gomes, agradeceu á imprensa e ao Estado do Pará, pai adoptivo do maestro.

Seu discurso foi muito applaudido.

Seguiram-se o Dr. Izidoro de Campos, que fallou em nome do fôro; o Dr. Heitor Peixoto, redactor do «Diario de Santos», em nome da Sociedade «Lyra Commercial»; Dr. Fontes, em nome da Sociedade Humanitaria dos Empregados do Commercio e partido socialista; Faustino Junior, em nome do professorado; Carlos Escobar, em nome dos proletarios; Gastão Bousquet, do «Paiz», em nome da imprensa fluminense e do Club XV.

Fallaram outros oradores, sendo todos muito applaudidos.

O cadaver segue amanhã ás 6 1/2.

A Sociedade Commercial guarda o cadaver esta noite.

Continuam os discursos dos oradores inscriptos.

S. Paulo, 24—Desde hoje de manhã as ruas da cidade apresentavam grande concurrencia. Os edificios dos jornaes, clubs, collegios, consulados, repartições publicas e muitas casas particulares ostentavam pavilhões a meio páo.

A's 9 horas da manhã, no largo de S. Francisco, começaram a affluir as associações, trazendo estandartes [illegible]

[illegible]

A estação da Luz estava com grande agglomeração de povo.

Tendo já o trem que trazia o cadaver de Carlos Gomes chegado, havia extraordinaria difficuldade de transitar na extensa estação da companhia ingleza.

Viam-se pessoas até sobre os vagões. As commissões que faziam parte do prestito e que iam cordões e estandartes, rompendo a grande custo a massa popular, conseguiram chegar até o carro funebre.

Alli já estavam com as commissões da imprensa que tinham acompanhado o cadaver desde Santos, o presidente do Estado, seu official de gabinete e ajudante de ordens, os secretarios de Estado, commissões do congresso, o chefe de policia e seu ajudante de ordens.

As corôas foram recolhidas nas tampas ao carro especial. O numero dellas é calculado em perto de trezentas.

Na plataforma da estação achavam-se muitas familias.

A's 12 horas e 5 minutos da tarde, o trem partio com destino a Campinas, depois de terem se retirado do wagon o presidente, os secretarios de Estado, o ajudante de ordens e official de gabinete da presidencia, commissões do Congresso, o chefe de policia e outras autoridades.

Nesse trem seguiram os representantes da imprensa do Rio de Janeiro que aqui estavam os representantes da imprensa paulistana, do Club de Imprensa, da academia e outros.

O trem não se demorou mais na estação em vista da impossibilidade do transito naquelle espaço acanhado e por se temerem desastres.

As repartições publicas estiveram fechadas, visto o dia ser considerado de luto.

Quasi toda a imprensa publicou retratos de Carlos Gomes.

Entre os bons retratos destacam-se os do «Diario Popular», que deu pagina especial, do «Correio Paulistano», da «Platéa» e do «Correio Nacional».

A «Bohemia» conseguio grande successo com a allegoria de Carlos Gomes e a pagina dedicada ao Pará, acompanhada do retrato do Dr. Lauro Sodré.

Tambem a «Paulicéa» publicou allegoria dedicada ao maestro, e o «Jornal do Povo» publicou um numero especial.

Campinas, 24.—O trem especial conduzindo o corpo de Carlos Gomes foi recebido em Jundiahy por grande concurso popular, e collegios publicos, bandas de musica e commissões.

Muitas corôas foram entregues para o prestito em Campinas.

Appareceu hoje o primeiro numero do «Municipio de Jundiahy», novo jornal daquella cidade.

Publica o retrato de Carlos Gomes e polyanthéa deste ao grande morto. Foi distribuido largamente na estação da estrada de ferro á chegada do trem especial.

A hospedagem da imprensa aqui é feita por conta da municipalidade.

Campinas, 24.—Cerca de dez mil pessoas esperavam o trem especial nesta cidade.

Com muita ordem o prestito formou-se ostentando mais de cem bandeiras de associações e dous carros conduzindo as corôas.

Desfilou pela rua Campos Salles formando uma linha de 800 metros de extensão.

Os tramites da carreta que conduzia o corpo de Carlos Gomes foram entregues a pessoas gradas da localidade.

A igreja da Conceição ricamente adornada recebeu o corpo.

As ruas da cidade estavam ornamentadas de luto. Varios edificios içaram a bandeira do Estado do Pará, cujos representantes estão hospedados na casa do barão de Atalibá.

A imprensa fluminense acha-se no hotel Paulista.

Amanhã effectua-se a exposição do corpo e segunda-feira grande sessão funebre no theatro S. Carlos, onde Carlos Gomes estreou como violinista.

Terça-feira realisam-se as exequias e o prestito funebre com a presença do presidente do Estado.

As corôas todas estão reunidas no templo e sobem a duas mil sem contar muitas encaixotadas que ainda estão na estação da estrada de ferro.

Tomaram parte no prestito que conduzio o feretro á igreja da Conceição muitas sociedades musicaes formadas por moços de Campinas.

A' chegada do trem, deu-se uma scena commovente: Santa Anna Gomes, abraçou, em pranto, Raul France, o dedicado enfermeiro de seu illustre irmão durante toda a enfermidade no Pará.

A força policial de S. Paulo destacou mil homens para o serviço das exequias nesta cidade.

Aqui já é difficil a accommodação do povo que de todos os lados chega para prestar homenagem ao grande morto.

—Disse o «Correio Paulistano»:

Ao povo desta capital offerece-se hoje ensejo de levantar sobre a urna funeraria de Carlos Gomes a homenagem de sua saudade e a expressão de seu amor pelo morto glorioso a quem vamos abrindo as portas da immortalidade com as nossas bençãos e com os nossos prantos.

O que nesta hora se está fazendo em S. Paulo, o que ha dias se fez no Pará e no Rio, não é somente a glorificação de um homem; é antes disto, e mais do que isto, a affirmação de que o povo brazileiro já não é essa massa amorpha de outros tempos, de que entre nós ha o espirito de solidariedade indispensavel á constituição definitiva de uma patria.

Diante da consagração extraordinaria do maestro immortal, bate com mais intensa alegria o coração de todo o patriota.

E' a nossa terra querida é o nosso Brazil adorado que estamos a glorificar, na pessoa desse artista plebeu, coroado em vida pela admiração de dois povos, enthronizado pelos applausos das platéas delirantes nessa gloria tão almejada e, quantas vezes, fugidia e esquiva.

O coração paulista abre-se em flores para guardar o cadaver de Carlos Gomes.

De rosas, de muitas rosas, é que elle precisa o glorioso cantor das nossas selvas, o lendario restaurador da Arte Nacional.

Seja o perfume de toda a natureza selvagem que nos cerca o embaixador dos nossos preitos aquelle que em si concentrou todas as harmonias das florestas virgens, onde o farfalhar dos cedros enrugados concerta-se aos trinados hilariantes dos canarios e das patativas garrulas.

ARTES E ARTISTAS

Concerto Euclides Fonseca

Realisou-se ante-hontem o grande concerto vocal e instrumental que, como temos annunciado, cujo producto será applicado á publicação da importante opera «Leonor», do talentoso maestro pernambucano Euclides Fonseca.

O programma organisado exclusivamente com musicas de Euclides Fonseca, foi muito bem recebido pelo publico que enchia a sala de espectaculos do Santa Isabel.

Agradaram muito as seguintes musicas:

Preludio e coro da Leonor; a Scherza fantastica; o Rondo des Lutins, cuja execução esteve irreprehensivel, conduzindo-se admiravelmente Laura Fonseca e a orchestra; a Tarantella, a Suite ligeira e o hymno Salve Carlos Gomes.

Cesar Pereira de Souza, distincto discipulo de E. Fonseca, cantou perfeitamente o emocionante [illegible].

Depois do Preludio e coro da Leonor, E. Fonseca foi alvo de uma manifestação honrosissima da parte de suas discipulas e da commissão promotora do concerto; além de flores atiradas sobre si e bouquets diversos, o mesmo maestro recebeu uma linda caneta e penna de ouro e um cheque, de cuja importancia elle poderá utilisar-se, caso seja necessaria a sua presença no Rio, quando se tratar da publicação da opera Leonor, ou não sendo, como melhor lhe convier.

Além desses presentes, tambem recebeu E. Fonseca, o seu retrato, collocado em bonita moldura e exposto ás vistas do publico, sob um cavallete, no palco do theatro.

Este trabalho foi feito pelo talentoso amador de pintura e discipulo do festejado maestro o Sr. João Baptista Regueira Costa Filho.

Na occasião da manifestação distribuio-se o seguinte soneto, feito pelo illustrado Dr. Regueira Costa.

Foi o orador dessa manifestação o Dr. Pereira Junior que, em linguagem elevada, interpretou fielmente os sentimentos dos promotores da festa de 29 do corrente.

Nesta occasião o publico, alliando-se a idéa dos manifestantes, applaudia enthusiasticamente o acto.

Ao inspirado autor da Opera Leonor

Em a noite de sua festa artistica realisada a 29 de Outubro de 1896

Dos louros, que engrinaldam tua fronte,
Em que fulgura o ideal do artista,
Um louro mais reunes nesta noite,
Como o trophéo de uma immortal conquista.

Leonor, a sublime partitura,
Inspiração de um musical talento,
Das discipulas tuas ao bafejo
Eis que surge do cahos do esquecimento.

Surge e, nessa oblação que ellas te rendem,
Fazem mais do que honrar-te, o mestre honrando:
O maestro e o seu idolo transformam,
Zelo o genio da musica adorando.

Sacerdotizas desse culto ardente,
Que ellas se desvelam em votar-te,
Como as vestaes, não deixam que no templo
Apague-se jamais o fogo d'arte.

J. B. Regueira Costa.

REVISTA DIARIA

Negocios eleitoraes—Do Sr. Director da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica recebemos para publicar, de ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado, o seguinte:

«Directoria do Interior, em 29 de Outubro de 1896.

Em obediencia á ordem verbal que recebi de V. Exc. para informar sobre o assumpto do artigo que publicou «A Provincia» de hontem sob a epigraphe—«Pelo Sertão,»—tenho a dizer o seguinte:

A 13 do corrente tive occasião de declarar a V. Exc. relativamente a petição, que ainda não chegou ás minhas mãos, de eleitores de Cabrobó, publicada n'«A Provincia» daquelle dia representando contra o acto do presidente do Concelho, pelo qual foi supprimida a 4.ª secção do 2.º districto e transferida para o 1.º, na casa de residencia do Prefeito, que nenhuma irregularidade havia.

O processo para as eleições federaes está estabelecido na lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e estas são feitas por secções de municipio que não poderão conter mais de 250 eleitores.

Terminado o alistamento eleitoral no ultimo anno da legislatura (é o caso) cabe ao presidente da commissão municipal (que é presidente do Concelho) fazer a divisão do municipio em secções convenientes; e numeradas estas, são logo indicados os edificios em que se procederá as eleições, os quaes poderão ser publicos ou *particulares*, comtanto que *estes* fiquem equiparados aos publicos durante o processo eleitoral.

Dada a hypothese de inobservancia da lei, não cumpre ao Governo e sim parece que cabe a outro poder tomar conhecimento de qualquer reclamação.

O Governo em materia de eleição cinge se aos actos meramente administrativos.

Entretanto, é força confessar que deve-se conciliar os interesses eleitoraes com os dos respectivos municipes; e assim não posso deixar de reconhecer a inconveniencia da transferencia da secção eleitoral desde que a maioria dos eleitores reclamarem.

Parece que o espirito do legislador foi crear secções eleitoraes em logares onde existisem mais de 250 eleitores; e neste caso não é licito ao presidente da commissão municipal transferir a do 4.º districto para o primeiro. Mas, repito, fallece competencia ao Governo para providenciar. — *A. Gome Leal.*»

Para publicar—Da secretaria do Governo remetteram-nos:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1896.

Sr. Dr. Director Geral da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.—No vosso officio de hontem, datado satisfazendo a recommendação que vos fiz para que informasseis quaes as providencias reclamadas no sentido de debellar a epidemia da variola, e que deixaram de ser attendidas, declarastes:

1.º que fizestes sentir no officio n. 115 que a repartição a vosso cargo apenas dispunha de um carro, o qual era insufficiente para o serviço de remoção de variolosos:

2.º que no officio n. 119 fizestes ver que os tres animaes empregados no referido serviço estavam imprestaveis;

3.º que o pessoal empregado no serviço dos carros era insufficiente;

4.º que no officio n. 134, em resposta ao que vos dirigi, mandando fornecer lympha vaccinica, declarastes que, havia um mez, o Instituto não a tinha por falta de vitellos;

5.º que no officio n. 135, tratando da remoção de um varioloso que estava no Hospital Militar, declarastes novamente que era impossivel ter um serviço regular com cocheiros e animaes para um só carro;

6.º finalmente, que seria absurdo de vossa parte pensar no serviço de desinfecção, desde que o pessoal, longe de ser augmentado, foi supprimido de todo.

Por estas informações vejo que estaes inteiramente esquecido do que vos disse e determinei a respeito das providencias que pedistes.

Possuindo o Estado apenas um carro para o transporte de variolosos e achando-se elle em concerto, motivo porque não podeis fazer este serviço, providenciei immediatamente para que o carro da Intendencia Municipal fosse posto á vossa disposição e bem assim o da Santa Casa de Misericordia, no caso de se quebrarem os dous.

Fallei a respeito com o Prefeito e com o Provedor desta instituição, dei-vos conhecimento de tudo isto e vos recommendei que mandasseis concertar, com urgencia, qualquer dos dous carros, logo que isto se tornasse necessario.

No mesmo dia em que me dirigistes o officio n. 119, declarando que os cavallos empregados no serviço dos carros não podiam continuar a trabalhar, n'esse mesmo dia, como se vê da nota lançada a lapis, mandei fornecer outros e, para evitar demoras ordenei ao Ajudante de Ordens que recommendasse ao Commandante do Corpo de Cavallaria para vos fornecer outros cavallos.

Não sei, pois, em que vos fundaes para asseverar que demorei sete dias á solução do pedido.

Por occasião da vossa segunda reclamação, relativa ao fornecimento de cavallos, no mesmo dia em que a recebi, entendi-me com o Prefeito para trocar provisoriamente os cavallos do Corpo por alguns dos que trabalhavam nas carroças empregadas no serviço do lixo, visto que não estando aquelles convenientemente affeitos ao serviço dos carros arrebentavam os arreios motivo por que vos determinei que comprasseis um outro jogo de arreios para serem usados sempre que succedesse partirem-se os que estavam em serviço.

Tendo o Sr. Prefeito annuido ao pedido que lhe fiz, recommendei vos que fosseis pessoalmente entender-vos com elle, pois com officios se perderia muito tempo, em prejuizo dos doentes e da hygiene.

Não augmentei o pessoal empregado no serviço dos carros porque, trabalhando effectivamente um só carro e tendo elle um boleeiro e um ajudante, pareceu-me que não havia necessidade de maior pessoal.

Sobre o fornecimento da lympha vaccinica pelo Instituto do Estado, devo lembrar-vos o seguinte: na proposta do orçamento da Directoria a vosso cargo, pedistes 10:000$000 para a compra de vitellos; reduzi esta verba a 1:000$000, declarando-vos que em vez de comprar vitellos, por altos preços, para vender com grande prejuizo, era preferivel alugar, pagando 10$000, e isto sómente quando não fosse possivel obter por emprestimo, o que não julgava difficil. Mandei para ahi alguns vitellos pertencentes á Santa Casa e outros a particulares que de bôa vontade os emprestavam.

Informado por occasião da reunião dos Commissarios de Hygiene, que vos mandei convocar, de que não havia quem quizesse alugar vitellos immediatamente providenciei a respeito e, sem dispendio algum para o Estado, tem sido constantemente fornecidos vitellos ao referido Instituto.

Não é finalmente exacto que eu tenha procedido de modo a ser absurdo pensardes no serviço de desinfecção:

Não mandei dispensar os dous desinfectadores e para reconhecerdes o engano em que laborastes é sufficiente lerdes o officio n. 1990 de 6 do corrente.

Vos esquecestes no projecto de orçamento da directoria a vosso cargo, de incluir verba para pagamento do servente do laboratorio chimico e para o de dous empregados do Instituto Vaccinogenico.

Requerendo elles o pagamento do salario que lhes era devido, e cumprindo-me reduzir a despesa ordinaria, as verbas consignadas no orçamento, determinei vos naquelle officio que dispensasseis um dos continuos dessa directoria e bem assim o servente do laboratorio, prestando aquelles os serviços precisos qualquer dos dous desinfectadores.

Esta providencia tomada a 6 de Outubro não pode carregar com a responsabilidade de desenvolvimento da variola, tanto mais quanto antes da publicação que fizestes e do officio a que respondo vos autorisei a contratardes os desinfectadores que fossem necessarios para trabalhar com os apparelhos que a Repartição possue e que estivessem funccionando regularmente.

Nesta occasião perguntei se todos estavam capazes de funccionar e, não me podendo responder, declarastes que verificarieis isto.

E verdade que o orçamento vigente não consigna verba para a extincção da epidemia bem como o que não abri credito extraordinario para este fim; mas tambem é verdade que até hoje não se deixou de attender a uma só das providencias reclamadas por falta de verba ou de credito.

Não procede o dizerdes que «conhecendo o espirito economico que tem distinguido minha administração não devieis solicitar providencias que importassem em despesa maior»; porquanto não vos disse, nem tenho procedido de modo a que vos julgueis autorisado a suppor que pretenda fazer economia á custa da vida dos habitantes deste Estado.

Sei que é dever da administração fazer a despesa necessaria com o serviço ordinario e extraordinario da hygiene; não hesitarei, pois, no cumprimento do meu dever, em abrir o credito que for necessario para debellar a epidemia.

Si até o presente não lancei mão desta medida, foi porque tenho podido conseguir a despesa com os recursos consignados na lei do orçamento.

Solicitai as providencias que julgardes precisas e, si forem recusadas, deixai o cargo que vos foi confiado e então, pela imprensa ou por outro meio, podereis livremente accusar a administração.

E esse o vosso dever.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Corrêa de Araujo.*»

Dispensa de cargo—Da Secretaria do Governo remetteram-nos para publicar:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—Recife, 30 de Outubro de 1896.

O Governador do Estado resolve dispensar o Dr. Arthur Cavalcanti do cargo de ajudante da Inspectoria de Hygiene.—Joaquim Corrêa de Araujo.»

Exoneração—Por acto de 28 do cadente mez, o Exm. Sr. conselheiro Governador do Estado resolveu exonerar o Dr. Augusto Coelho Leite do cargo de commissario do 3.º districto da 1.ª circumscripção sanitaria de hygiene do Estado.

Por acto de hontem, resolveu o mesmo Sr. Conselheiro Governador visto ter sido nomeado o Dr. Augusto Coelho Leite lente da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, nomear para substituil-o o Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.

Remoção—Por acto de hontem datado o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Ingazeira, representando ter sido extraviado o requerimento em que, dentro do prazo legal, solicitara a sua remoção para igual cargo em Tacaratú, o removeu para esse municipio, onde deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.

Perdão—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 30 do cadente, perdoou ao sentenciado Antonio Joaquim Rosendo do resto da pena de 4 annos e 1 mez de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury do municipio do Bonito, em sessão de 21 de Setembro de 1894.

Telegramma official — Repartição Geral dos Telegraphos.—Rio, 29 de Outubro de 1896.—Governador do Estado.—Recife.—Noticias expedidas ordem publicas falsas. Reina tranquillidade e governo não tem motivos temer perturbação.—Saudações.—Ministro Interior.

Escola Normal—Por acto de 30 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado foi transferido o lente da Escola Normal, bacharel José Ferreira Muniz, da 5.ª para a 4.ª cadeira da mesma escola.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco e Ernesto Coutinho.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Faltou com participação o Sr. Velloso.

Foi lida e submettida a discussão, deixando de votar-se por falta de numero, a acta da reunião anterior.

O Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Consul de S. M. Britannica, agradecendo o convite que lhe fôra dirigido para assistir á installação do Congresso Estadual, convocado extraordinariamente, e pedindo desculpas por não ter podido comparecer.—Inteirado.

Foi lido e apoiado, indo a imprimir sob n. 46 o projecto ante-hontem apresentado pelo Sr. Barão de Nazareth, (imprestimo de........ 10.000:000$000).

O Sr. Antonio Pernambuco, obtendo a palavra, justificou a seguinte indicação que, por falta de numero, não foi submettida á deliberação da casa, o que será opportunamente:

«Indicamos que o Congresso deste Estado dirija-se, por telegramma, ao Congresso Federal solicitando a prorogação do prazo para entrar em execução o disposto no § unico da art. 13 da Constituição Federal.

Sala das sessões do Senado de Pernambuco, 30 de Outubro de 1896.—Antonio Pernambuco.—Barão de Nazareth.»

Ainda usando da palavra, o Sr. Antonio Pernambuco pondera ao Sr. Presidente a necessidade de completar a commissão de orçamentos, visto faltar um de seus membros.

O Sr. Presidente attendendo ao pedido, nomeou o Sr. Caldas Barreto para completar a referida Commissão.

Em seguida passou-se á ordem do dia.

Não havendo trabalhos de Commissões o Sr. Presidente dissolveu a reunião, dando a mesma ordem do dia para hoje; Trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 3ª sessão extraordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, José Marcelino, Celso de Souza, Affonso de Barros, Elpidio de Figueiredo, Estacio Coimbra, Bertholdo Galvão, Rodrigues Porto, Gaspar Peres, Domingos Abreu, Apollinario Maranhão, Pinheiro Ramos, Silveira, Leopoldo Lins, Joaquim Guimarães e Affonso Costa.

Sendo lida a acta da sessão antecedente submettida a discussão, foi approvada depois de terem sobre ella orado os Srs. Estacio Coimbra e Affonso de Barros.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Dr. 1º Secretario do Senado remettendo, para os devidos fins, um exemplar da resolução iniciada pelo substitutivo ao projecto n. 31, deste anno, que faculta aos professores a aceitação ou não de nomeação para municipio differente daquelle onde serviam.—A' commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outro do Sr. Governador do Estado communicando ser insufficiente a verba n. 36 § 1º art. 2º da lei do orçamento vigente, para occorrer as despesas de publicação e impressão.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de D. Maria de Souza Peregrino da Silva pedindo para que lhe seja extensivo o favor da lei n. 122 de 3 de Junho de 1895 — A' commissão de petições e poderes.

Foi lido, indo a imprimir um parecer da commissão de Obras Publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria sob n. 226 approvando o acto do poder executivo abrindo um credito extraordinario na importancia de 73:526$045 afim de occorrer ao pagamento das despezas necessarias a conclusão das obras de construcção dos fornos de incineração do lixo nesta capital (projecto n. 78)

Foi lido e dispensado de impressão a requerimento do Sr. Gaspar Peres um parecer sob n. 227 da commissão de constituição, legislação e justiça concebido nos seguintes termos.

«A commissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem foi presente uma indicação enviada á mesa da Camara no sentido de que os Srs. Deputados dispensem o subsidio na presente sessão extraordinaria, mas considerando que é vedado a Camara resolver sobre augmento, diminuição ou extincção completa do subsidio de seus membros para uma mesma legislatura «ex vi» do art. 20 da Constituição do Estado.

Considerando, entretanto, que devem ser respeitados os motivos que determinaram o acto de abnegação dos illustres signatarios da referida indicação, acto esta que escapa todavia a deliberação e julgamento da Camara: e considerando que qualquer Deputado pode dispensar o subsidio a que por lei tem direito, é de parecer que seja approvado o seguinte substitutivo á allodida indicação:

O deputado que por qualquer motivo quizer renunciar o seu subsidio em favor dos cofres publicos deverá communicar a sua deliberação por officio ao 1º Secretario da Camara para que o seu nome não figure na folha de pagamento.

Sala das Commissões 30 de Outubro de 1896 —Elpidio de Figueiredo, Leopoldo Lins.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettido a discussão o parecer da Commissão Constituição, Legislação e Justiça sob n. 227, cuja dispensa de impressão, fora concedida no fim da primeira hora da sessão foi unanimemente approvado depois de terem sobre elle orado os Srs. Affonso de Barros Estacio Coimbra e Apollinario Maranhão.

Em seguida foram submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já impressos no jornal da casa.

N. 221. Da commissão de Fazenda e Orçamento autorisando o Governador do Estado a contrahir, por intermedio do Governo da União ou sem essa intervenção com o Banco da Republica ou outro qualquer estabelecimento de credito, no paiz ou fora delle um emprestimo sob a responsabilidade do Estado de Pernambuco da quantia de 6000 contos de reis, a juros rasoaveis para auxiliar a lavoura da canna de assucar do mesmo Estado (Projecto n. 75)

N. 222. Da mesma commissão approvando para todos os effeitos o decreto do Poder Executivo de 18 de Setembro deste anno elevando a 204:464$926 o credito de 100:000$000 aberto em 14 de Julho tambem deste anno. (Projecto n. 76).

N. 223 Da mesma commissão isentando, no presente exercicio, do imposto de exportação os assucares que forem destinados aos mercados estrangeiros e abatendo 30 ojo nos embarcados no canal de Goyanna, de sua respectiva tarifa. (Projecto n. 77).

N. 224. Da commissão de Estatistica e Divisão Civil concluindo que nada ha a deferir com relação a representação do Concelho Municipal do Brejo, contra a mudança da séde do mesmo municipio para o povoado de Bello Jardim.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4º districto, foi realisada na campina da Casa Forte, na residencia do Sr. Olympio Pinto Damaso uma sessão de vaccinação, tendo sido vaccinadas 18 pessoas de ambos os sexos e differentes idades.

Desinfecção—Foram desinfectadas as seguintes casas:

Ns. 265, 281 a 289 da rua Imperial.

N. 17, 19, 21, 27, 1º e 2º andar da n. 11 do Becco dos Burgos.

N. 10 da rua da Soledade.

Foram ordenadas as seguintes desinfecções:

Barão do Triumpho n. 81.

3º andar do predio n. 25 da rua do Vigario.

3º andar do predio n. 10 da rua das Cruzes.

1º andar do predio n. 9 da rua do Corumbiz.

25 da rua do Padre Floriano.

49 da rua da Praia.

1º andar do predio n. 26 do pateo do Livramento.

Foram removidos para o Hospital de Santa Agueda 7 variolosos.

Companhia de Drogas—Do Sr. Gerente da Companhia de Drogas e Productos Chimicos recebemos a seguinte carta-circular:

«Recife, 28 de Outubro de 1897.

Illm. Sr.—Temos o dever de communicar-vos que na madrugada de 26 do corrente, manifestou-se um pavoroso incendio que destruio completamente o deposito que possuia a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, nos predios á rua de D. Maria Cesar ns. 40 e 42, bem como o laboratorio que funccionava nos fundos do mesmo predio, não sendo possivel salvar se coisa alguma do que alli existia.

Apezar do lamentavel sinistro de que fomos victimas, a Companhia de Drogas se manterá no mesmo pé, sem soffrer abalo sério, e continuará a receber as ordens de seus numerosos freguezes, que serão executadas com a fidelidade e o criterio possivel, estando a coberto de qualquer transtorno não sómente por contar com o seguro effectuado na «BRITISH & MERCANTIL INSURANCE COMPANY» como tambem por que conta com recursos sufficientes, para fazer face á esses compromissos dispondo actualmente de depositos em bancos d'esta cidade de quantia avultada.

Com a urgencia que exige o caso, estamos tratando de providenciar em relação á montagem do laboratorio, de maneira a poder continuar com a fabricação dos preparados de nossa especialidade, e attender aos pedidos dos nossos freguezes, dispendendo n'esse trabalho o menor espaço de tempo possivel.

Cumpre notar que a Companhia, além do deposito incendiado, tem no predio á rua Marquez d'Olinda n. 24, grande deposito de Drogas e Productos Chimicos, occupando para isso todo o predio que consta do pavimento terreo, onde se acha a drogaria, e sob a de dois andares.

Assim nos pronunciando, temos por fim principal restabelecer a verdade, em opposição a qualquer juizo precipitado, movido por qualquer malevola influencia.

Somos com estima e muita consideração, de V. S. attos., veners. e criados.—Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—O gerente, José Gervasio de A. Garcia.»

Imposto estadoal—Termina definitivamente no dia 8 de Novembro proximo a cobrança que a Recebedoria do Estado está procedendo á bocca do cofre, do imposto abaixo declarado relativo ao 1º semestre do exercicio corrente:

Classe 7 e 10—Armazens de xarque em grosso e a retalho, e escriptorios de commissões e consignações.

Findo este prazo pagarão com a multa de 20 ojo dentro de 30 dias, portanto fiquem avisados os Srs. contribuintes.

Ferimentos—No dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde approximadamente, na séde do municipio de Quipapá os individuos de nomes Manoel Pereira da Silva e Thomaz Felippe de Santiago travaram lucta entre si da qual resultou sahir ambos feridos levemente.

Os criminosos foram presos em flagrante delicto.

Deliciosos bolinhos—O conhecido e optimo pasteleiro Argemiro, estabelecido á rua do Aragão n. 39 veio hontem ao nosso escriptorio e trouxe-nos umas amostras dos mais apreciaveis bolinhos, denominados—de bacia.

Attingem ao n. 12 as qualidades de bolinhos com que o Sr. Argemiro penhorou-nos, e cada qual melhor; de modo que querendo estabelecer uma escolha, isto é, salientarmos uma das qualidades, tornamos o partido de salientar e escolher todas, porque todos são verdadeiramente compativeis umas com outras e deliciosas.

Aos nossos leitores recommendamos o trabalho do Argemiro, aliás o melhor pasteleiro que temos conhecido nesta capital.

Agradecidos pelo mimo.

Alfandega—Esta Repartição está autorisada a pagar as dividas de exercicios findos de que são credores:

Francisco José da Silva Santos 241$126.

DD. Maria Guilhermina Borges Diniz, Amelia G. Borges Diniz e Julia G. Borges Diniz 164$991.

Barbaro assassinato—No dia 15 do corrente mez, no lugar denominado Feiticeiro, pertencente ao Municipio de Limoeiro, na occasião em que João Bernardo de Moura trabalhava em sua propria casa, foi assassinado barbaramente a tiros e a golpes de facão pelo individuo de nome José Francisco de Moura e por seus genros e filhos.

Os criminosos evadiram-se, após a pratica do crime.

Ferimento grave—No dia 17 do corrente, as 4 horas da tarde, no lugar Carne de Vacca, do Municipio de Goyanna, Manoel Ferreira de Albuquerque, disparou uma pistola contra José Ignacio de Souza, que sahio gravemente ferido.

O criminoso foi preso horas depois de ter praticado o crime.

O Occidente—Pela Livraria L. Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, fomos obsequiados com o n. 640, anno 19, desta bem elaborada revista illustrada portugueza de publicação em Lisboa.

Honra a primeira pagina do presente numero, o retrato do grande maestro brazileiro Carlos Gomes.

Agradecidos.

Publicações Recebemos:

O n. 39, anno X, do «Brazil Medico,» com o seguinte summario:

Necrologia:—Julio Rochard, por C. S.

Chronica e Noticias.

Clinica Medica:—Breves considerações sobre a febre amarella, pelo Dr. H. Autran.

Clinica de Molestias Nervosas:—Demomania, pelo Sr. Alvaro Fernandes.

Clinica Ophtalmologica:—Ainda tumores lacrimaes dos recem-nascidos e as fistulas lacrimaes congenitas, (conclusão), pelo Dr. Guedes de Mello.

Formulario Pratico:—Mistura para o tratamento da angina diphterica, (Elsaesser).

Medicina Pratica:—Do tratamento do eczema marginal pelas embrocações de [illegible], pelo Dr. Gál.

Boletim Demographico:—Segunda quinzena do mez de Setembro de 1896.

— O n. 17, anno II, da «Tribuna Medica» cujo summario é o seguinte:

I.—Artigos Originaes:—Relatorio da Commissão Medica da Estrella, pelo Dr. Jacy Monteiro Filho.

II.—Clinica Medica:—Estudo sobre dous casos de polynevrite comparados com um de rheumatismo chronico [illegible], pelo Dr. João Serras e Silva. (Continuação).

III.—Clinica Dermatologica:—As Nevrodermias Parasitophobicas, por L. Perrin. (Continuação).

IV.—Opotherapia:—Os succos therapeuticos.

V.—Actos Officiaes:—Prefeitura do Districto Federal.

Agradecidos.

Club Beneficente Musical Recifense Esta associação reune-se, na respectiva séde social, amanhã ás 2 horas da tarde.

Recebimento de propostas—No dia 7 do mez proximo a 1 hora da tarde, na 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, serão recebidas propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio estadual que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, orçados em 3:226$129.

As condições das propostas acham-se no edital que temos publicado.

Noticias forenses—Perante o Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do 6.º districto municipal foram denunciados pelo Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza 3.º promotor publico da capital, Antonio Vicente Ferreira por ter depois de troca de palavras com sua amasia Luiza Maria dos Prazeres offendido physicamente não só a esta, como a um seu filho menor de nome José Pereira, da Silva, tendo na mesma occasião recebido da mesma sua amasia um ferimento.

O denunciante incorreu por duas vezes nas penas do art. 303, a denunciada somente uma.

Refinaria Beltrão—Este importante estabelecimento industrial, acaba de abrir um deposito para venda de assucares de differentes qualidades de sua producção, á rua 15 de Novembro n. 2, antiga rua do Imperador, pavimento terreo.

Tivemos occasião de examinar as tres qualidades de assucares que expõe a venda a Refinaria Beltrão, e podemos affirmar que são bem preparados todos os typos de assucar expostos a venda.

Do annuncio que publicamos na secção competente, verão os nossos leitores os preços da venda.

Cal Branca da Serra da Russinha—O nosso amigo o Sr. Manoel Clementino C. de Mello, tendo feito acquisição das grandes pedreiras da Serra da Russinha, no Sul do Estado, acaba de fabricar e expôr a venda o producto de suas caieiras.

Garante-nos o Sr. Corrêa que a [illegible] e emprego em qualquer trabalho, da cal alludida é de superior qualidade e preferivel ás outras do mercado.

O Sr. Corrêa tem em seu armazem na Praça da Concordia n. 3 um grande deposito de venda.

Thomas Ribeiro—O Sr. conselheiro Thomas Ribeiro, que se declara aposentado na politica e Portugal, reassumira as funcções de director do jornal a «Mala da Europa,» e nas declarações que faz ao encetar seus trabalhos jornalisticos, refere-se ao Brazil nos seguintes termos:

«Fui alli tão cumulado de favores e tão carinhosamente recebido, que me é gratissimo estar com os seus habitantes em permanentes relações.

Uma vez que a minha saúde não póde acclimar-se naquelle formoso paiz, tão florente e brilhante na sua juventude esperançosa, quero deste modo conversar com elle, apreciar e pôr em relevo os meritos de toda a ordem que alli nascem e esplendem a cada hora, apreciar as suas circumstancias e até (sei que hão de perdoar-m'o) apontar paternalmente algum defeito, quando lh'o conhecer, e algum erro dos seus preconceitos.

A minha idade e o meu affecto, que nunca foi e nunca será desmentido, dão para isso direito.

Os que m'o levarem a mal, um dia hão de reconhecer que era para bem.»

Furto de vaccas Relativamente aos repetidos furtos de vaccas que ultimamente se tem dado, na freguezia da Varzea, o subdelegado já providenciou energica e satisfactoriamente.

Assim é que a mesma autoridade, tendo chegado ao conhecimento de que o individuo de nome Miguel Francisco de Alcantara era um dos implicados no facto, tratou de saber o seu paradeiro, o que conseguio depois de activas investigações, auxiliado pelo Sr. Manoel de Freitas Bezerra, um das victimas dos taes furtos.

Alcantara estava homiziado em uma casa na rua do Fogo onde foi preso ante-hontem, e a muito custo confessou o seguinte:

Que em meiados de Junho do corrente anno furtou duas vaccas pertencentes aos Srs. João Cavalcanti Lamenha Lins e Francisco Primo do Couto, as quaes foram trocadas por uma vacca magra, com o capitão Lima, voltando-se [illegible] a quantia de 20$000;

Que vendeu a vacca recebida por troca e vendeu a uma pessoa que não conhece, no largo do Livramento, por 40$000;

Que em fins de Julho furtou outra vacca pertencente ao Sr. Manoel Floriano Vieira Passos, e vendeu-a á Gustavo de tal, morador na Encruzilhada, por 30$000;

Que em fins de Agosto furtou ainda outra vacca, de propriedade do Sr. Manoel Baptista da Silva, vendendo-a ao marchante estabelecido em Agua Fria (Beberibe), pela quantia de 50$000,

Que nos primeiros dias do corrente mez, roubou outro animal, pertencente ao Sr. Manoel de Freitas Bezerra, e vendeu-o no Mondêgo, por 100$000.

Os dous primeiros animaes, foram apprehendidos em Juanno, na occasião em que atravessavam o lugar «Cordeiro», com destino a um engenho do municipio de S. Lourenço.

Hontem foi apprehendido o animal, pertencente a Manoel de Freitas.

A mesma autoridade continúa a diligenciar.

Vaccina em Olinda—Foram vaccinadas no domingo ultimo, na Cidade de Olinda, 31 pessoas pelo Dr. Lopes Pessoa, sendo 20 na séde do Instituto Litterario Olindense e 11 na escola do professor Soares, a rua do Amparo.

Domingo proximo, ás 10 horas da manhã, fará o mesmo Dr. Lopes Pessoa, uma outra sessão na séde do Instituto e ao meio dia na escola da rua do Amparo.

Suspensã—Foi suspenso por 8 dias o trabalhador Marcolino Gomes da Silva, por infracção da 2ª parte do art. 15, cap. 9 da lei n. 4.

La Illustracion Española y Americana—A' livraria Leopoldo Silveira, somos agradecidos pela remessa que fez-nos do n. 37 anno 40, de La Illustracion Española y Americana, importante revista madrileña, de litteratura, bellas artes, etc.

Acha-se importante este numero, tanto no texto como nas gravuras.

Incidente—Hontem, ás 7 horas da manhã, a machina que conduzia um trem de lastro da via-ferrea de Limoeiro, ao chegar ao logar Macacos, a caucou um individuo que ficou ferido em diversas partes do corpo.

A autoridade local fez recolher o ferido ao Hospital Pedro II.

Não houve culpabilidade alguma da parte do machinista que dirigia a locomotiva.

Louvre—Vimos hontem nesta importante casa de modas a rua 1º de Março n. 20 A, um lindissimo sortimento de chapéos e capotas para senhora cuidadosamente escolhido em Paris por um dos socios do referido estabelecimento, para o qual os seus proprietarios pedem attenção das Exmas. familias.

Bonus—Telegramma expedido da Capital Federal e cuja leitura nos foi obsequiosamente facultada, sabemos que o Banco da Republica resolveu emittir em breve para esta praça a somma de 25.000:000$, em bonus, que será applicado em auxilio á lavoura e ao commercio.

União Beneficente dos Professores—Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde a directoria dessa associação para tratar de negocio urgente.

Igreja de S. José do Manguinho—Amanhã haverá missa nessa igreja, pelas 8 horas da manhã.

Theatro Santa Isabel—Estrêa hoje n'esse theatro a pequena companhia ultimamente organisada por alguns artistas que fizeram parte da companhia de operetas Fernandes Pinto que alli trabalhou em Agosto.

O programma é assim organisado:

«Recordações do Tim Tim,» a «proposito» em um acto, todo ornado de musica.

«Bir a it,» cançoneta:

«João e Helena» e «Vida no Campo» e «O Infanticida,» comedias em um acto.

Os preços são:

Camarotes de 1.ª e 2.ª		15$000
«	« 3.ª	10$000
«	« 8.ª	6$000
Cadeiras de 1.ª		4$000
«	« 2.ª	3$000
Platéas		2$000
Paraizo		1$900

Egreja do Convento de Nossa Senhora da Gloria—As religiosas d'esse convento, celebram o mez do Santissimo Rosario, na sexta-feira proxima 3 de Novembro, com missa solemne ás 9 horas da manhã, subindo ao pulpito por occasião do Evangelho, o Revdm. Sr. Conego José Antonio d'Oliveira Lopes.

Em seguida cantará o «Te Deum,» finalisando com a benção do Santissimo Sacramento.

A orchestra acha-se confiada a direcção do professor Marcos Bezerra Correia.

Egreja dos Afflictos Domingo, 1 de Novembro, haverá missa resada n'esta egreja, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Lanterna Magica—Está publicado o n. 500 da «Lanterna,» que proporcionou-nos sua amavel visita.

Esta um numero cheio este, quer no texto quer nas gravuras.

Vapor Maranhão—Foi-nos obsequiosamente mostrado hontem á noite o seguinte telegramma:

«Jaraguá, 30 de Outubro.

O vapor «Maranhão» está encalhado, não correndo risco, pois pode ser salvo com maré cheia.

Um auxilio, retirando parte da carga, faz-se preciso para alliviar.»

Esse telegramma foi dirigido pelo agente do Lloyd Brazileiro em Jaraguá ao seu collega nesta capital.

Soubemos tambem que o «Maranhão» encalhara pelas 8 horas da noite do dia 29, por occasião de sua sahida do porto.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 29 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidade.
6 m.	25,°9	759,mm00	18,mm04	74
9 »	27°,7	760,mm25	19,mm54	71
12 »	28,°3	759,mm25	21,mm21	74
3 t.	27,°6	758,mm00	19,mm38	70
6 »	27,°0	758,mm25	18,mm54	70

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 56,°6. Prateado 40,°4.

Temperatura maxima 28°,75.

Temperatura minima 25°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 9m,2; á sombra 4m,3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 5 h. 33 m. da tarde; ESE até h. 47 m. E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,44 por segundo.

Nebulosidade média 0,7.

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Outubro

O baixa-mar foi ás 9 h. 40 m. da manhã registrando a escala 1m,70.

O préa-mar foi ás 3 h. e 50 m. da tarde, registrando a escala 0m,95.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Gabriel Epiphanio Alves Pereira, viuvo, natural deste Estado, artista, com Lydia de Oliveira Tenorio, solteira, natural da Parahyba e residentes na freguezia de S. José.

Dr. João Alves Carrilho, viuvo residente na cidade de Santo Amaro do Estado da Bahia, com Angelina [illegible], solteira, residente nesta cidade a freguezia de S. José, naturaes da Bahia.

1ª Publicação

Manoel Theophilo da Silva Guimarães, empregado publico, residente na freguezia de S. José, com Virginia da Silva Guimarães, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Tenente Bartholomeu [illegible] Coelho Meira de Vasconcellos, residente na freguezia da Boa Vista, com [illegible] Clara de Almeida Lins, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Candido Henrique Pereira, viuvo, negocian-

te, residente na freguezia de S. José, com Procora Candida de Mello, solteira, residente na freguezia do Poço e naturaes deste Estado.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 29 de Outubro:

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	188	96	284
Entraram	9	4	
Falleceu		1	1
Existem	197	99	296

— Falleceu no dia 29:
Alexandrina Maria da Conceição, parda, 12 annos, solteira, Pernambuco.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 29 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	24
Sahiram	21
Falleceram	3
Existem	596

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:
Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Malaquias, entrou as 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio as 11 1/2.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10
Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11.
Dr. José Avila, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio as 9 3/4
Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã sahio ás 11 1/2.
Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã, e sahio ás 9 3/4.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 9 3/4.
Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6 da tarde.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 6 da tarde.
Assistente entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11

Le Genie de la Mode—Acha-se distribuido o n. 92, anno 6º desta conceituada revista franceza de modas que se publica quinzenalmente em Paris.
Agradecidos a Livraria Leopoldo Silveira pelo exemplar que remetteu-nos.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:
Estado-maior e 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.
Dia a Companhia e cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.
Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.
Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
Do Rio, para Guiomar.
De Campo Grande, para Levino.
De Jaragua, para tabellião Cintra Lima.
De Maceió, para alferes Gustavo Cavalcanti.

—

Linhas para Sul e Norte bôas; Centro nenhuma ligação entre Caruarú e Pesqueira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 29 de Outubro 1895.
Existiam 437, entraram 8, sahiram 16, existem 429.
A saber: nacionaes 381, mulheres 16, estrangeiros 32, total 429.
Arraçoados 397
Bons 364, doentes 31 loucos 3, loucas 0 total 396.
Movimento da enfermaria—Tiveram alta.
João Pedro da Silva e Manoel Francisco da Silva.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 23 de Outubro de 1895.
Antonio Pereira da Camara Lima, Pernambuco, 75 annos, casado, Jaboatão.
Candida Josina B. da Silva Acaná, Parahyba, 82 annos, viuva, Poço.
Maria Geralda de Almeida, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.
Cecilia Monteiro Guimarães, Pernambuco, 4 annos, S. José.
Benedicta Maria Thereza, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.
José Ferreira da Fonseca, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José.
Francisco Luiz de Barros, Alagoas, 25 annos solteiro, S. José.
Delfina Coelho Alverga, Pernambuco. 40 annos, viuva, Recife.
Geminiana Florencia de Mello, Pernambuco, 73 annos, solteira, Santo Antonio.
Julio Antonio Gonçalves, Pernambuco, 20 annos, casado, S. José.
José Rodrigues de Lima, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista.
Rita Maria da Conceição, Parahyba, 60 annos, viuva, Recife.
Christina da Silva, Brasil, 4 annos, S. José.
Thomaz Antonio Dias, Pernambuco, 8 annos, S. José.
Manoel Raphael Archanjo, Pernambuco, 3 annos, Graça.
José Rufino do Nascimento, Rio-Grande do Norte, 7 annos, Recife.
Manoel da Silva, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.
Manoel Francisco de Oliveira, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Antonia Francisca Barbosa, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista.
Ignez da Luz, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista.
Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista.
Antonio Francisco Guimarães, Pernambuco, 10 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Barbosa da Silva, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista.
Christina Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.
Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, solteira, Boa-Vista.
Octavio Raymundo dos Santos, Pernambuco, 6 annos, S. José.
Antonia Maria da Conceição, 25 annos, Boa-Vista.
Um feto, masculino, Pernambuco, Graça.
— 27 —
Maria Capitulina Pereira Bezerra, Pernambuco, 46 annos, casada, Graça.
Margarida de Mello Cabral, Pernambuco, 7 mezes, S. José.
Fausto Djalma Gomes da Cruz, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista.
Antonio Vidal, Portugal, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.
Francisco Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 89 annos, casado, Afogados.
Pulcheria Maria da Conceição, Pernambuco, 72 annos, Olinda.
Romão Joaquim do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista.
Epiphanio Barbosa da Silva, Pernambuco, 28 annos, viuvo, S. José.
Francisca Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 86 annos, viuva, Boa-Vista.
Josepha Severina de Sant'Anna, Pernambuco, 27 annos, solteira, Graça.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista.
Miguel Ferreira de Brito, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José.
Sebastião José Barbosa, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Afogados.
Manoel Alves Feitosa, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista.
Manoel Brasilino da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife.
Cosme, Pernambuco, 5 annos, S. José.
Estevão Abdon, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio.
Eutropio Rufino Veiles, Pernambuco, 9 annos, S. José.
Arsenia Maria da Conceição, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio.
Euclides Juvenal dos Santos, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio.
Um feto, feminino Graça.
Maria, 4 dias, S. José.
José Manoel Lopes, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Expidia de Mello Menezes, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:
Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Avelino Vieira Magalhães. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.
Aggravos de petição:
Do Recife. Aggravante Luiz Bernardo Castello Branco, aggravados Alfredo de Andrade e outro. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.
Do Recife. Aggravante o Dr. José Francisco do Rego Barros Junior, aggravado o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão. — Negou-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:
Appellação commercial:
Do Recife. Appellante Antonio Francisco da Silva Mello, appellado Costa & Rocha.
Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:
Appellação crime:
Do Rio Formoso. Appellante o promotor publico, appellado Manoel Constantino.

—

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:
Ao juiz João Carlos:
Do Recife. Aggravante o vice-consul de Portugal, aggravado o espolio de Bernardino Lopes Almeida.
Appellação crime:
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife. Appellante a justiça, appellado José Cesario.
Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 15 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 22 dias do mez de Outubro de 1896, presentes na sala das sessões, a hora regimental, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Costa Ramos, Marcos da Silva, Alfredo Almeida e os supplentes Cardim e Fontes Braga, foi aberta a sessão.

O Sr. 2.º secretario procedeu a leitura da acta da sessão antecedente, que foi unanimemente approvada.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. secretario da Prefeitura devolvendo um exemplar da lei n. 117 mandada publicar pelo Dr. Sub-Prefeito—Ao archivo.

Petição do bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, solicitando augmento de vencimentos—A' Commissão de Orçamento.

Petição dos juizes districtaes deste municipio solicitando augmento de vencimento—A' Commissão de Orçamento.

Petição dos moradores do arrabalde Torre, freguezia de Afogados, pedindo a abertura de uma rua no lugar denominado Nova Descoberta, no referido arrabalde—A' Commissão de Obras Municipaes.

Petição de Torres Irmãos, pedindo eliminação da collecta em seu restaurant como fornecedores de navios visto que os supplicantes pagavam o imposto relativo a porta aberta—A' Commissão de Orçamento

Não havendo mais nada a tratar-se na hora do expediente, passou á

ORDEM DO DIA

Foi approvado em segunda discussão o projecto que autorisa o Dr. Sub-Prefeito a completar o credito de 90:000$000 solicitado pelo mesmo, lançando mão das verbas do artigo 2.º §§ 13, 16, 14, 31, 32, 33, e pela verba do § 7.º 9:000$000

Foi approvado em segunda discussão o projecto que autorisa o Dr. Sub-Prefeito a contractar com Engracio Ribeiro de Mello o calçamento de varias ruas na freguezia de São José, com a seguinte emenda: apresentada pelo concelheiro Marcos da Silva.

No final do n. 7 do artigo 1.º diga-se podendo ser innovado este contracto para calçamento de outras ruas do municipio com o proponente ou outros em igualdade de condições.

Foi approvado em primeira discussão.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, marcando-se a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2º Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Aos meus amigos de Goyanna

A necessidade que me obrigou a emprehender uma rapida viagem, devido ao incommodo de que foi acommettido o meu socio e cunhado, não permittio despedir-me de todos os meus leaes amigos para a cada um agradecer as provas de amisade e o bom acolhimento que de todos recebi, como tambem para offerecer-lhes os meus diminutos prestimos nesta cidade onde resido.

Fazendo-o agora pela presente publicação, não posso deixar de declinar os nomes dos meus velhos e particulares amigos, major Julião Noguera, digo delegado de policia e capitão Bento Bandeira, os quaes encontrário sempre em mim, provas da mais sincera e leal amisade.

Recife, 29 de Outubro de 1896.
Cosme Damião da Silva Mello.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Outubro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sobre Londres a 90 d/v. havendo pequenas transacções e de tarde algum offereciam saccar a 8 d.
Em letras particulares e bancarias repassadas houveram negocios de manhã a 8 d.

Algodão

Negociado a 15$300 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ a 215$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$130... réis nominal e refugo 753 o kilo.
Verdes 630 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 29 de Outubro de 1896, para consumo

Henry Forster & C—oitenta e quatro caixas com fructas verdes.
Companhia de Drogas—oito volumes com medicamentos.
Max Drechsler—um barril com vinho.
Silva Ferreira—uma caixa com casemira de lã.
Lopes & Araujo—vinte e cinco barris com manteiga de vacca e cem barris com cal em pedra.
Bento Ribeiro & C—uma caixa com relogios para cima de mesa.
Figueiredo Costa & C—quatro volumes com fructas seccas e folhas de louro.
Companhia Manufactora de Phosphoros—um atado com tubos de cobre.
Companhia de Fiação e Tecidos—quinze barris com oleo de resinosos.
Eugenio Pereira de Azevedo—uma caixa com rendas de algodão e fitas de seda.
Companhia Ferro Carril—sete volumes com tintas
Santa Casa de Misericordia do Recife—duas caixas com medicamentos.
Manoel Collaço & C—duas caixas com meias de algodão.
Manoel Gomes da Cruz & C—uma caixa com metim de algodão.
Leopoldo Préalle—uma caixa com farinha de avêa e doze atados de tubos de ferro.
Olintho Jardim & C—tres caixas com camisas e filó de algodão.
Manoel Joaquim Pereira—uma caixa com elasticos.
Manoel Gonçalves de Azevedo—duas caixas com meias.
Fonseca Irmãos & C—oitenta atados com velas stearinas e cem barris com cabornato de potassa.
Jorge & Dias—cincoenta caixas com fogos artificiaes.
London River Plat Bank—uma caixa com bolsas de couro.
Gomes de Mattos Irmãos & C—quarenta caixas com pregos de ferro e quatro caixas com lousas para escrever.
Leopoldo A. da Silveira—uma caixa com livros impressos.
José de Souza e Mello & C—uma caixa com metim de algodão.
Machado & Pereira—quatro caixas com chales e fazendas de algodão
I. Nery da Fonseca—sete rôlos com papelão.
João Dias Moreira & C—uma barrica com louça.
Jorge & Dias—quinze canastras com alhos.
Eduardo Paiva & C—uma caixa com instrumentos de musica.
Fabrica de Polvora de Pernambuco—vinte e cinco caixas com barris de madeira desarmados e quatro caixas com zarcão.
Domingos Ferreira de Moraes—onze volumes com machinismos.
João Fernandes de Almeida—dez saccos com alfazema e quinze volumes com queijos.
Alves de Brito & C—um fardo com madapolão e duas caixas com chales de lã.
Caldas & C—trinta barris com manteiga de vacca.
Silva Antunes & C—duas caixas com armações para chapéos de sol.
Carlota Mackintosk—tres caixas com objectos miudos.
Affonso Maia & C—uma caixa com madapolão.
Figueiredo Costa & C—duas caixas com palitos para dentes
Guimarães Braga & C—tres barricas com agua mineral.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C—cincoenta fardos com papel para embrulho.
Loureiro, Maia & C—tres fardos com madapolão.
Souza Lima & C—uma caixa com chitas e gase de seda com trama de algodão.
Martins & Rodrigues—tres caixas com flanella de algodão e madapolão.
Thomaz de Carvalho—uma caixa com calçados.
L. Rocha & C—vinte rodas com arame de ferro.

Francisco Nogueira Irmão & C—duas caixas com lousa para escrever e livros impressos.
Aristides Pinheiro & C—duas caixas com espelhos.
João de Aquino Fonseca—mil caixas com kerosene.
Coelho & Fernandes—uma caixa com flores artificiaes e enfeites de panno.
Viuva de Manoel dos Santos Villaça—uma caixa com ferramentas para artes e officio.
José Rodrigues Maia & C—dous barris e vinte caixas com vinho.
Antonio Pinto da Silva & C—quinhentas barricas com cimento em pó.
Oliveira Bastos & C—vinte e cinco atados com machinas para costuras e duas caixas com cadarço de algodão e botões de borracha.
Albino Campos & Irmão—uma caixa com fitas de seda e pentes de borracha.
Mendonça Primo & C—uma caixa com chitas.
João de Aquino Fonseca—quinhentas caixas com kerosene.
Fernandes Nunes & C—uma caixa com borracha e tecido de algodão.
Leopoldo Préalle—quatro caixas com obras de vidro, de cobre e de ferro.
Fernandes Nunes & C—uma caixa com borracha em tecido de algodão e um fardo com papelão.
Ramiro M. Costa & C—uma caixa com livros impressos.
Alvares de Carvalho & C., Successores—quatro barris com oleo de petroleo.
João Ferreira Mendes Guimarães—dous barris com vinho.
Guimarães Braga & C—tres caixas com carbonato de soda.
Michel Hora—duas caixas com doze harmoniuns em forma de piano.
The North Brasilian Sugar Factores—cincoenta chapas de ferro e vinte e cinco caixas contendo oleo e oito barris com alcatrão.
Soares & C—uma caixa com tiras de couro para chapéos
Graciliano Martins & C—duas barricas com pós para sapatos.
Martins & C—dous barris com vinho.
Guimarães Bastos & C—uma caixa com cassas de algodão.
Graciliano Martins & C—uma caixa com saccos com papel e frascos vasios.
Silveira Lima & Filhos—dez fardos e uma barrica com feltro de lã, lonas de linho e sarcão.
Alves de Freitas Irmãos—onze volumes com queijos.
Dias Fernandes & C—doze volumes com queijos.
Joaquim Carneiro & C—duas caixas com madapolão.
Albino Silva & C—cento e sessenta e quatro volumes com talheres, ferragens, mobilias de madeira ordinaria, pregos de ferro, espingardas, arcos de madeira, arame de ferro, alvaiade de zinco, verde composto, folhas de flandres e fechaduras de ferro.
Ferreira Rodrigues & C—dez caixas com queijos.
Silva Guimarães & C—cincoenta caixas com cebolas.
Graciliano Martins & C—uma caixa com medicamentos.
Antonio Soares & C—quinze caixas com vinho.
Recife S. Francisco Pernambuco R. Company—vinte e seis volumes com lanternas para locomotivas, peças de barro, esmeril em pó e diversos artigos para escriptorio.
Blackburn & C—duas mil e quinhentas barricas com bacalhão.
Manoel Joaquim da Costa Ramos—doze volumes com queijos e quarenta barris com manteiga de vacca.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira—dez fardos com papel para impressão.

—

Importação

Portos do Sul, vapor nacional PLANETA, entrado em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Armarinhos 3 caixas á ordem.
Alfafa 100 fardos a Mon a Borges & C.
Charutos 18 caixas a diversos.
Café 51 saccos a F. & Pires, 120 a Amorim Fernandes & C.
Chapéos 3 caixas a P. Bitencourt.
Fumo 30 volumes a Almeida Machado & C., 11 a Barks & C., 5 a J. & Ons, 5 a Cost o Lemos & C., 1 a A. Silva & C., 15 a Pereira de Farias, 90 a Moreira & C.
Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 1 a J. B. E. M Britto.
Mercadorias 25 caixas á ordem.
Moveis 20 caixas á ordem.
Phosphoros 10 caixas a Lopes Albino & C
Tecidos 10 volumes a A. Vieira & C. 5 a D. J. Guimarães, 30 a A. Maia & C, 20 a Rodrigues Lima & C. 15 a Machado & Pereira 3 a Manoel Collaço & C., 13 a Gonçalves Cunha & C. 3 a Souza Nogueira & C.

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão OLINDA, entrado em 25 do corrente e consignado a Borstelmann & C.
— Carga de Hamburgo:
Alcatrão 20 barris a Joaquim A. da Silva Santos.
Alvaiade 20 barricas a Albino Silva & C.
Arame 90 caixas aos mesmos.
Azul ultramar 10 caixas á ordem.
Annuncios 80 volumes a M. Fontes & C.
Amostras 9 volumes a diversos.
Chapéos 5 caixas a Augusto Fernandes & C., 2 a Raphael Dias & C., 5 a Samarcos & C., 1 a Castro Silva, 1 a R. M. & Azevedo.
Cachimbos 1 caixa a A. C. & Irmãos.
Cevada 10 barricas a J. S. Amaro & C., 5 a M. Barros & C.
Cerveja 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 15 a Silva Marques & C.
Candieiros 9 caixas á ordem.
Cimento 500 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Couros 1 caixa a Frederico & C., 1 a Joaquim Pinheiro & C.
Conservas 2 caixas a Silva Marques & C.
Cartões 1 caixa a A. Soares & C.
Cadarço de algodão 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Calçados 1 caixão á ordem.
Drogas 2 volumes á Companhia de Drogas, 4 a Faria Sobrinho & C., 5 a G. Martins & C
Ferragens 24 volumes a A. de Carvalho & C., 1 a M. J. de Miranda, 28 a Vianna Castro & C., 13 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Miranda & Souza, 1 a Brandão & C, 42 a Antonio Pinto da Silva & C., 2 a C. de Souza & C., 1 a Bento Ribeiro & C., 23 a C. Hilliday & C., 1 a A. F. da Cruz, 1 a J. R. Fonseca.
Fructas seccas 3 caixas a Dias Fernandes & C.
Gomma lacca 2 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.
Joias 1 caixa a J. Krause & C.
Louça 2 caixas a J. D. Moreira & C.
Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Mestinge 100 barricas á ordem.
Machinas de costuras 5 volumes a Bento Pereira & C., 6 a Manoel Collaço & C, 12 a ordem.
Machinismos 2 caixas á ordem.
Mercadorias 1 volume a C. Fernandes & C. 1 a A. de Carvalho & C, 2 a J. E. Purcel, 2 a Ramos & Geppert, 3 a Gomes Vianna & C, 9 a Manoel Collaço & C., 1 a J. de Souza Aguiar, 2 a J. R. da Fonseca, 6 a J. de Azevedo & C., 11 a Companhia Industrial Fei Caneca 1 a Rossback Brothers & C., 2 a Guimarães & Filhos & C. 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Francisco Areias, 6 a A. P. de Azevedo, 2 a Francisco Pedro Boulitreau, 2 a Nunes Fonseca & M., 1 a B. Lima & C., 2 a A. D. de Lima 2 Medeiros Irmãos & C., 4 a Amorim Fernandes & C., 3 á Pernambuco Powder Factory, 2 a M. A. Pires da Silva, 2 a Leite Bastos & C., 3 a Préalle & C, 4 a Joaquim Luiz Teixeira & C., 1 a A. L. Guimarães, 1 a Braga & Castro 2 a L. A. Salazar Junior, 6 a Samarcos & C. 2 a M. V. Neves, 1 a J. Fonte, 1 a C. de Souza & C., 2 a F. H. Charle, 4 a O. Bastos & C., 4 a J. N. Fonseca, 2 a M. Bastos & C., 22 á ordem, 1 a Vilella & C. 7 a Francisco Lauria & C., 1 a Francisco Pedro Boulitreau, 1 a Duarte & C.
Madeira 25 caixas a Pernambuco Powder Factory.
Moveis 3 caixas a Abrantes e C.
Papel 2 fardos a J. E. Percel, 3 a J. Moreira, 4 a Antonio Pinto da Silva e C., 1 a J. H. Charle, 1 a Rodrigues Lima e C., 28 a Francisco Pedro Boulitreau, 2 a L. A. Salazar Junior, 1 a C. B. dos Santos, 2 e 38 caixas a ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Braga e Castro, 2 a Medeiros Lyra e C., 7 a N. Irmãos, 1 a Lopes e Araujo, 1 a Companhia de Drogas, 2 a Manoel Cardoso Ayres.
Dito de impressão, 10 fardos ao Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, 28 a José Cysnei. ro de Albuquerque Mello.
Papelão 8 fardos a M. J. de Miranda.
Pianos 2 caixas a Préalle e C.
Phosphoros 10 caixões a Amorim Fernandes e C.
Porcellana 3 caixas a ordem.
Parafina 19 caixas a C. Fernandes e C.
Queijos 18 caixas a Salzer Kaltegano e C., 18 a Miguel Cardoso.
Rolhas 5 fardos a ordem, 1 a J. S. de Lima Pinho.
Tintas 16 barricas e 1 caixa a ordem, 40 e 4 caixas a Cunha Braga e C. 1 a F. H. Charle.
Tecidos 2 volumes a R. de Carvalho e C., 8 a A. de Brito e C., 1 a M. e Rodrigues, 14 a ordem, 1 a Meili Diethelm e C., 1 a P. M. da Costa e C., 1 a Moura Borges e C., 2 a Moller e C., 4 a Domingos Coelho e Soares, 1 a Gonçalves Cunha e C. 1 a G. Porto e C., 1 a J. de Almeida, 5 a Joaquim Gonçalves e C 1 a E. P. de Macedo 1 a Rodrigues Lima e C., 17 a Bernet e C., 1 J. F. da Silva Santos 2 a Affonso Maia e C., 1 a Loureiro Maia e C, 1 a Guimarães e Filhos, 2 a Lopes M. e Ramos.
Velas 20 caixas a ordem.
Vidros 5 volumes a ordem, 5 a Joaquim Gonçalves Cascão, 4 a J. S. Amaral, 1 a João Dias Moreira e C.
Vinho 20 barris a ordem, 2 a Martins e C., 1 a M. J. Campos, 2 a J. Rodrigues Maia, 3 a A. P. B. Guimarães, 4 caixas a Guimarães Braga e C., 50 a Dias Fernandes e C., 25 a A. de F. Irmãos, 40 a João Silva e C., 20 a ordem 6 a Companhia de Drogas, 30 a Joaquim Christovão e C., 40 a Ferreira Rodrigues e C, 5 a M. Fontes e C. 25 a Pereira de Farias e C.
Carga de Lisboa
Carne 8 caixas a Amorim Fernandes e C.
Livros 1 caixa a L. A. da Silveira 1 a M. Leyme, 1 a Ramiro M. da Costa e C, 1 a F. N. Irmãos, 1 a Hugo e C.

—

Exportação

Recife, 30 de Outubro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:
F. Xavier dos Santos & C., 400 saccas com 26,063 kilos de algodão.
G. de Mattos Irmãos & C., 13,780 kilos de borracha e 2,673 ditos de cera vegetal.
W. & G. Boxwell, 203 fardos com 36 832 kilos de algodão.
— No vapor belga «Marck lyne», para New-York, carregaram:
H. Forster & C, 1,120 kilos de borracha.
Rossbach Brother, 3,337 pelles em cabello.
C. Von Landy, 2 400 pelles em cabello.
— No vapor francez «Charente», para Lisbôa, carregaram:
V. Nesen, 200 fardos com 30,400 kilos de algodão.
M. A. da Silva, 50 kilos de prata velha.
Para Bordeaux, carregou:
A. R. Lima Filho, 15 kilos café em grão.
— No vapor francez «Brezil», para Bordeaux, carregaram:
P. Carneiro & C., 2 barricas com abacaxis.
— Na barca ingleza «Carcassiam», para os Estados-Unidos, carregaram:
Blackburn & C., 1 000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na escuna norueguense «Rix», para os Estados-Unidos, carregaram:
Julio & C., 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.
— No lugar nacional «Temerario», para o Porto, carregaram:
P. de Oliveira Maia, 6 barricas com 504 kilo de assucar branco.
Guimarães & Valente, 200 saccos com 8 400 litros de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio de Janeiro, carregou:
Trico de Pontes, 200 meios de solla.
— No vapor italiano «Las Palmas», para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. F. dos Santos & C, 350 saccas com 23,615 kilos de algodão.
— No vapor allemão «Heimburg», para o Rio de Janeiro, carregou:
L. A. Costa, 9 000 côcos, fructa.
— No vapor nacional «Prudente de Moraes», para Penedo, carregaram:
Cunha & Soares, 15 barricas com 900 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Una», para Penedo, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3,450 kilos de sabão e 15 ditas com 75 ditos de vellas.
— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:
José S. d'Amaral & C, 30 caixas com 240 litros de genebra e 50 barris com 2,320 ditos de vinho.
Para o Pará, carregaram:
Madeira & C., 5 barris com 430 litros de vinho de cajú e 5 caixas com 200 kilos de massa de tomate.
Companhia Industrial de Phosphoros, 150 latas com 1,500 kilos de phosphoros.
J. T. Carreiro, 1 caixa com azeite de dendê.
Para Manáos, carregaram:
Madeira & C., 24 barris com 890 litros de vinho, 10 caixas com 40 ditos de vermouth e 2 ditas com 16 ditos de vinho de fructas.
— No vapor nacional «Maranhão», para o Pará, carregou:
N. M. d'Eirado, 12 barricas com 1,200 kilos de assucar mascavado e 100 ditas com 7,000 ditos de assucar branco
Para Manáos, carregaram:
P. Alves & C., 200 caixas com 2,600 kilos de sabão e 58 volumes com 3,876 ditos de assucar branco.
E. Cardoso & C., 40 barricas com 2,880 kilos assucar branco.
— Na barcaça «Maria Olympia», para Maceió, carregaram:
A. Fernandes & C. 1 caixa com 50 kilos de doce e 10 latas com 200 ditos de phosphoros.
— No cuter «Jaguararye», para Natal, carregaram;

Dias & C., 2 barricas com 2 200 kilos de assucar refinado.

—

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Outubro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 29	1.771:941$272	
Idem de 30	59 664$348	
		1.831:606$620
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	120:582$204	
Idem de 30	4 800$693	
		125 382$897
Total		1.956.989$517

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Outubro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 29	276:591$456
Idem de 30	3.524$503
Total	280:115$959

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 a 29	49:531$750
Idem de 30	1.978$382
Total	51:510$132

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30

New-York—16 dias, vapor inglez «Grecian Prince,» de 1465 toneladas, commandante John Dum, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez «Scholar,» commandante John Black; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão «Heimburg;» commandante H. Sooken; carga varios generos.
Mossoró—Brigue hollandez «Admiraal Tromp,» capitão A. G. ool; em lastro.
Rio de Janeiro—Lugar norueguense «Aldebaran,» capitão A. Tjogstad: carga sal.
Natal—Hyate nacional «Bom Jesus,» mestre Manoel de Mello; carga varios generos.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

58 bois pesando 11,047 kilos	
305 kilos de peixe a 30 rs.	9$150
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs	$750
28 columnas a 900 rs.	25$200
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$95
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$45
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$500
2 carga com macacheira a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimus a 450 rs.	4$500
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$400
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
11 Suinos a 1$ rs.	11$000
105 lugares a 300 rs.	31$500
12 comp. com cereaes a 1$500	18$000
6 comp. com seixeiros a 1$500 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
14 comp. com farinha a 600 rs.	8$400
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	581$250
Rendimento do dia 1 a 28	16 200$600
	15 781$850

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

—

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.
Lugar inglez Sirius.
Lugar allemão Elisabeth.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Mount Vernon.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense John Igens.
Barca norueguense Jenfand
Barca norueguense Piramett.
Barca norueguense Elly

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE OUTUBRO
«Olinda» do sul a 31.
«Maranhão» do sul, a 31.

—

VAPORES A SAHIR

MEZ DE OUTUBRO
Rio e esc. «Olinda» a 31 as 5 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 31, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Heimburg» a 31, as 4 h.
Aracajú e esc. «Una» a 31, as 4 horas

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Beberibe.	Ceará e escala.	»	»
»	Inglez	Virginia.	Antuerpia	Wilson Sons & C.	»
Barca	Ingleza	Emma Payzatn.	New Port	»	Generos.
»	»	Serena	Middlesborough	W. Sons. & C.	Carvão.
»	»	Mont Vernon	Swansea	Wilsons Sons & C.	»
»	»	Helen Isabel	Terra Nova.	Blackburne & C.	Bacalhão.
»	»	Carpasian	Saint Johns	Blackburne & C.	»
»	Argentina.	J. de O. Coelho.	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	Carvão.
»	»	Elsa	Cardiff	»	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem.	»
»	»	Biland	Cardiff	A Ordem	»
»	»	Guinare.	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon.	Cardiff	»	»
»	»	Vog	Cardiff	A' ordem	»
»	»	Alexandra	New-Ports	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora.	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	»	Erstanningen	Cardiff	R. Brosthers & C.	»
Escuna	Norueguense.	Rosalie	Pelotas	M. S. Maia	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
Lugar	Hollandez.	Admiral Tramp.	Rio G. do Sul.	M. L. Maia	Generos.
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
»	Portuguez.	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Russo	Malador.	Cardiff	C. Pernambucana.	Carvão.
»	Norueguense	Havre	Memel	A' ordem.	Madeira
»	»	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino.	Alberto Cunha.	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Inglez	Imogne	Terra Nova	A' ordem	»
Patacho	Hollandez	Clara.	Rio G. do Sul.	Nova Maia	Xarque.
»	Brasileiro.	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Norueguense.	Hans Olsen	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	»
»	Allemão	M. Oldenburg	Hamburg.	F. Irmão & C	»
0	»	Belmaço.	Cabo Verde.	A' ordem.	»
0	»	Excilides.	Macáo	A' ordem.	»

Ao Dr. João Baptista de Carvalho

O abaixo assignado faltaria a um sagrado dever de gratidão, se deixasse de vir por este meio, agradecer ao distinct clinico desta cidade, Dr. Baptista de Carvalho, a pontualidade com que acudio ao seu chamado, praticando-lhe uma operação no queixo; á pericia que desenvolveu durante o seu tratamento e finalmente as maneiras attenciosas e delicadas que sempre lhe prodigalisava.

Assim, pois, não póde furtar-se ao dever de significar a este conspicuo cavalheiro e apostolo da sciencia o seu eterno reconhecimento e offerecer-lhe os seus insignificantes prestimos na cidade de Garanhuns, onde reside, pedindo-lhe ao mesmo tempo desculpas se com estas toscas, porém sinceras palavras, vem, de alguma fórma, offender a sua reconhecida modestia.

Recife, 30 de Outubro de 1896.

José de Vasconcellos Pinto.

Noticia falsa

Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco.—E' falso o que diz a «Provincia» do dia 25 do corrente com relação a uma mulher que falleceu de variolas no povoado da Torre.

A mulher de que se trata morreu no dia 19 desse mez, em uma casa de minha propriedade no referido povoado, enterrando-se no mesmo dia e no Cemiterio da Varsea.

A victima das variolas não se achava em estado de putrefacção como diz o mentiroso noticiarista da «Provincia», que só tem por fim calumniar e desmoralisar ao honrado Sr. Capitão Henrique de Moraes, subdelegado do districto, que tão bons serviços tem prestado a ordem publica e a causa da infeliz humanidade, só tendo em vista a pratica do bem.

Testemunha ocular de tudo isso; eu não posso consentir que se especule até com cinzas dos mortos e principalmente com uma pobre mulher que morreu como acabo de dizer n'uma casa de minha propriedade e de que de tudo sou sabedor.

Fica assim restabelecida a verdade.

Muito grato ficarei Srs. Redactores se forem publicadas essas linhas a bem da verdade que se procura ofuscar com as trevas.

Torre, 30 de Outubro de 1896.

Luiz Manoel de França.

Prefeitura de Olinda

Tenho sido accusado em publicações n'A *Provincia* e no *Jornal do Recife* assignadas por *Um olindense*, e por *Um velho olindense*.

Se não fossem anonymos os *olindenses* eu iria pessoalmente convidal os para me mostrar quaes as ruas cobertas de matto, de lama e de montões de lixo, que tanto tem incommodado aos referidos Srs., e que talvez lhes tenham embaraçado em seus passeios e os infeccionado.

Mas não obstante, os convido para virem a Prefeitura afim de juntos vermos os focos de infecção, a que se referem; porque teria occasião de lhes provar que a Olinda de hoje, se não está melhor, não está peior do que a dos anteriores tempos.

Tenho feito o que è possivel; e os municipes que procurem conhecer quaes sejam esses *olindenses*, um dos quaes é velho, que tanto se interessam pelo bem estar do municipio, para aproveital-os nos cargos municipaes, porque elles poderão fazer o milagre de augmentar as rendas e dotar o municipio de melhoramentos, que aliás não são encontrados no da Capital, que dispõe de largos recursos.

O municipio é pobre, e tem um pessoal, que já encontrei, e que não sendo grande, não pode ser pago em dia á falta de receita correspondente.

Se eu demittisse parte do pessoal, sem duvida appareceriam mais outros *olindenses* clamando e fazendo-me maiores invectivas.

Apesar das difficuldades, fiz grandes concertos no predio em que funccionam a Prefeitura e o Concelho Municipal, porque dito predio por seu estado de ruina, estava em parte abandonado.

Tenho procurado melhorar as condições sanitarias, e para isso nomeei um medico, o Dr. Lopes Pessôa: tenho mandado fazer os enterramentos dos indigentes e transportar os doentes para o Hospital, pagando de promoto o respectivo serviço, para o qual, entretanto não ha verba no orçamento.

E' pois, falso o que a respeito dizem os *olindenses*, e muito estimo que seja exacta a noticia de que a Sociedade de S. Vicente de Paulo se incumbe dos enterramentos, porque ella além de exercer sua missão, empregará suas rendas na obra de caridade de enterrar os mortos.

O matadouro está no lugar, em que sempre esteve, e se conservar em condições compativeis com os recursos municipaes, e com certeza d'tas condições são melhores do que as em que já se achou, e ultimamente o negociante Sr. João da Costa Pereira fez melhoramentos uteis.

Os balanços municipaes são feitos de accordo com a escripturação, que mostra o movimento real da receita e despeza, como poderá ser examinado por quem quizer dar-se ao trabalho.

E' portanto inexacta a affirmativa de que ella é ficticia.

Toda a grita é porque o municipio tem poucos recursos; ha pouca vontade para pagar os impostos e todos querem receber em dia.

Em casa de pouco pão todos gritam e ninguem tem razão.

Olinda, 29 de Outubro de 1896.

Luciano E. de Mello.

EU ERA ASSIM

CATAGUAZES

A Exma. Sra. D. Maria Isabel de Medeiros Moura soffreu de bronchite asthmatica durante 10 annos.

Curou-se com o alcatrão e jatahy—Prado.

A' COMADRE

Luiza Leopoldina de Paula

A amisade é uma virtude. Bem poucos a comprehendem o muitos a sacrificam. Mas eu comprehendo-a sincera e como limpida irradiação dos espiritos fraternos e hoje, vosso anniversario natalicio, venho felicitar-vos em nome da estima e do respeito.

Recife, 31 10—96.

João B. Galvão.

Parabens

PROTESTO

Ilha do Retiro

Previne se que a casa annunciada para a venda em leilão, pelo agente Pinto, não póde ser vendida, em vista da determinação testamentaria feita pelo finado João da Silva Regadas, o que consta dos respectivos autos de inventario; bem assim não foi ouvida uma legatoria, ausente no estrangeiro, credor de 3 annos de rendimento da referida casa. Aguarde-se procuração e documentos para a prejudicada fazer valer o direito postergado.

O Procurador.

Eu era assim

CURA DE ASTHMA

Eu, baixo assignado, soffrendo ha ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do Xarope de Alcatrão e Jatahy, do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontro oncontrar occasião de poder, por este meio, attestar mais um dos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brasileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Aurelia Vianna de Oliveira Maciel.

Areias, 28 de Março de 1895.

(Firma reconhecida sobre uma estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel.

15 annos de tosse

Expectorações leitosas, falta de appetite com fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Marica.

Curou se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 1 á 1 da tarde, e residencia no Entrocamento n. 1

Telephone n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva.

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado—Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical: o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr. *Alfedo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2°. tabellião Antonio Ferreira Bortas.

Candido Jovina Benedicta da Silva Acauã

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos, profundamente agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua presada sogra, mãe e avó, Candida Jovina Benedicta da Silva Acauã e de novo as convidam e a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na egreja Matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 31 do corrente.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas são feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1° andar

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Isaura, filhinhas do Sr. major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas crianças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

OS AGENTES

Guimarães Braga & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas teu coqueluche.—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos d'aquelles de caracter febril.

Produzido temo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto como febre, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento ta composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 60 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 22.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consnltas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Peitoral de Cambrá

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Camará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche, Dr. *Antonio Cardoso Silva* (Bahia).

Ultima hora

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2°. abellião Antonio Ferreira Bretas

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1°. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Virginio Marques

LENTE DA FACULDADE

tem escriptorio de advocacia á

PRAÇA 17—N. 77, 1. andar.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottoso, rhe cive tica erupções de pelle, cancros, e cancros es ne eos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, tristes e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, catros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões esanas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguino lentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados ja publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro a noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas a noite.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta e que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar,

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio estadual que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, orçados em 3:426$129.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 as 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

O director,

M. Brunet.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a determinação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio de 26 de Setembre findo, convido ao cidadão Miguel Borges, contractante do aterro no local destinado a construcção dos fornos de incineração, a vir ou mandar recolher aos cofres desta Repartição, com a maxima brevidade, a importancia de sete centos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reis (794$860) que indevidamente recebeu, por occasião do pagamento que, em 28 de Março ultimo, lhe foi feito pela Thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1896.

O chefe.

Marianno A, de Medeiros

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Ferjaz de Lacerda, Inspector deste Arsenal, faço publico que, tendo sido annullado o concurso á que se procedeu para escrevente da directoria de machinas deste estabelecimento, conforme se vê do Aviso do Ministerio da Marinha n. 1808 de 7 do fluente, fica novamente aberta nesta repartição, durante o improrogavel prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do citado cargo, de accordo com o disposto nos arts. 314 e 315 e seus pararagphos. do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que dizem assim:

Art. 314. Os Escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1°—Boa letra e conhecimento de Grammatica Nacional;

§ 2.°—Conhecimento de Arithmetica ate proporções.

Art. 315. Alem dos materias acima exigidas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.°—Ser cidadão brasileiro;

2.°—Ter bom procedimento.

3.°—Ter mais de 20 e menos de 40 annos de idade,

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Outubro de 1896.

O secretario interino

Bacharel João A. de S. Paraiso.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio do Recife.— A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções do o accionistas adiante nomeados, que deixaram effectuar a setima chamada de capital, requer a V. Exc. que se digne de mandar notifical-os, mediacte intimação judicial publicada por des veses dura nteum mes em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Os accionistas são:

D. José Marcelino da Rosa e Silva possuidor de 100 acções;

Jeanino Alves Fernandes de 50; aed José Gervasio de Amorim Garci 50;

Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, de 50;

José Victorino de Paiva, de 50;

Dr. Antonio Cicdoaldo de Sousa de 50;

Henrique Bernardes de Oliveira, de 50;

Dr. Celso F. Henriques de Souza, de 50;

Dr. Arthur Alberto Coelho de Lemos Oliveira, de 50;

Fernando Leal, de 50;

Todos estes compradores em leilão da acções que pertenceram ao Banco Emissor de Pernambuco vendidas em virtude de commisso, a saber:

Joben Praier, de 60;

William H. Uilbom, de 8;
William Berrsel, de 6;
Herdeiros de Carlos Pinto de Lemos, de 400;

E como estes ultimas já figuraram no ultimo commisso, cuja venda foi suspensa por ordem deste juizo, a supplicante pede que seja este, por dependencia, distribuida ao escrivão Brito e junto aos respectivos autos.

As acções são de 100$000, com 60$000 por cento realisados.

Nestes termos—Pede deferimento—Espera receber mercê. Recife, 5 de Outubro de 1896.—O advogado Antonio Minervino de A. Soares (Sellada).

E mais se não continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho

Distribuida por dependencia e junto aos autos, venham a conclusão.—Recife, 5 de Outubro de 1896.—José Julião.

Distribuição—A' Brito. Oliveira.

Nada mais se continha em o dito despacho e distribuição lançados na mesma petição, que tendo sido junto aos respectivos autos, subiram estes a minha conclusão, nos quaes preferi o despacho de theor seguinte:

Despacho

Deferida a petição a fls. 202. Recife, 6 de Outubro de 1896.—José Julião.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo escrivão passou o presente edital; pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de 30 dias contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico, por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas na mesma petição, tudo nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 7 dias do mez de Outubro de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — primeira directoria primeira secção 30 de Outubro de 1896.

Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ingazeira, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Sergio Nunes de Magalhães para o de Tacaratú.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 24 de Outubro de 1896.

Edital n. 34

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber aos professores José Francisco Florencio de Sousa e Aprigio Brasde Oliveira Lima, nomeados por acto de 22 do corrente para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo masculino a 1.° do Povoado S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa Bella e o 2.° da Villa de Oaricory, que, de ordem do Dr. Inspector Geral ficam-lhes marcado a contar desta data o prazo de 60 dias para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario.

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que no dia 1.° de Novembro se acha aberta nesta Directoria a inscripção para os exames do 1.° e 2.° anno do curso, como para o de admissão, devendo encerrar-se dita inscripção a 15 do referido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 24 de Outubro de 1896.

O secretario

Alfred Celso Correia de Araujo

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito privativo de orphãos do municipio do Recife em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento que por este meu juizo está se procedendo o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Manoel Lourenço Rodrigues e de sua mulher D. Isabel Francisca da Encarnação e subindo os autos a minha conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Dê-se vista ao Dr. Curador de Ausentes. Recife, 7 de Novembro de 1896. José Julião.

E nada mais se continha em dito meu despacho aqui fielmente copiado dos proprios autos e em seguida foram os autos com vista ao Dr. Curador de Ausentes e nelles deu o parecer do theor seguinte: Concordo com as avaliações de folhas 11 e requeiro que, fa meiação da finada intestada e sem herdeiros seja entregue ao juizo de ausente afim de proceder-se nos termos do Regulamento n. 2.433 de 15 de Junho de 1859.

Recife, 7 de Novembro de 1895.—Rodrigues Vianna, Curador Geral de Ausentes.

Em tempo.—Tendo fallecido o inventariado Manoel Lourenço Rodrigues em 1 de Abril de 1875, como se vê da certidão de folha 4 sem que até hoje, ha mais de 20 annos, apparecesse herdeiros collateraes reclamendo a herança, requeiro sejam citados os que ora se apresentar como taes para se habilitarem nos termos da lei.

Erad ut supra.—Rodrigues Vianna.

Em vista deste parecer mandei que os autos subissem outra vez a minha conclusão e nelles proferi o interlocutorio do theor seguinte:

Affixem-se editaes com o prazo da 60 dias convocando os herdeiros de Izabel Francisca da Encarnação, ausentes e desconhecidos, afim de se habilitarem; na fórma de direito.

Habilitem-se tambem os herdeiros do finado Manoel Lourenço Rodrigues, na fórma requerida pelo Dr. Curador de Ausentes. Recife, 22 de Novembro de 1895.—José Julião,

E nada mais se continha em meu interlocutorio e para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo qual chamo os herdeiros a se habilitarem no prazo de 60 dias a contar da data do presente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 21 dias do mez de Setembro de 1896.

Eu Olavo Antonio Ferreira, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pintode o Sousa.

DECLARAÇÕES

— O Banco Popular mudou sua sede para á rua do Commercio n. 7.

THEATRO

SANTA IZAREL

SABBADO, 31 DE OUTUBRO

Estréa do Trio Dramatico Portuguez

1.ª Recita sob a direcção do actor

Eduardo de Souza

A primeira representação do aproposito em um acto, extrahido da Revista do Sr. Souza Bastos—TIM TIM POR TIM TIM:

RECORDAÇÕES DO TIM TIM

A applaudida chançoneta

A RIR! A RIR!

Seguir se-ha a opereta em um acto

JOÃO E HELENA

A opereta

A VIDA NO CAMPO

Terminará o espectaculo com a lindissima comedia

O Infantecida

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS!

Camarotes de 1.ª		15$
«	« 2.ª	15$
«	« 3.ª	10$
«	« 4.ª	6$
Cadeiras	de 1.ª	4$
«	« 2.ª	3$
Platéa		2$
Paraizo		1$

Haverá bonds para todas as linhas.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

De conformidade com o disposto no art. 16 Decreto de 17 de Janeiro de 1890, Lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 32, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Outubro de 1896.

O director-secretario,
G. C. Gallo

Irmandade das Almas

De ordem da mesa regedora e de accordo com o § 9 do art. 30 cap. IV do nosso compromisso vigente, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da matriz da Boa-Vista, domingo, 1° de Novembro, pelas 10 horas da manhã, afim de procedermos a eleição dos funccionarios que teem de reger a Irmandade no anno compromissal de 1896 á 1897.

Consistorio da Irmandade das Almas, erecta na Boa-Vista; 30 de Outubro de 1896.

O secretario,
Virgilio Rebello.

Confraria

DE S. BENEDICTO DO RECIFE

De ordem do carissimo irmão presidente convido aos irmãos para comparecerem no capitulo da mesma, no dia 1 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, afim de assistir a leitura do inventario e posse da nova mesa.

Capitulo da Confraria de S. Benedicto, em 30 de Outubro de 1896.

O secretario
Augusto Braz Ramos do Nascimento.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deve rão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Veneravel

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO DA CIDADE DE OLINDA

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os charissimos irmãos para domingo 1° de Novembro, ás 10 horas da manhã comparecerem no consistorio deste veneravel confraria para eleger a nova mesa que tem de dirigir a nossa confraria no anno compromissal de 1896 á 1897, como manda o nosso compromisso.

Olinda, 28 de Outubro de 1896.

O secretario
Francisco Caetano Chaves

Club Carlos Gomes

ASSEMBLE'A GERAL

Tendo a Directoria deste Club, em sessão de 24 do corrente, deliberado não acceitar o augmento do aluguel da casa, resolveu convocar a reunião da assembléa geral que terá logar no dia 3 de Novembro proximo, ás 7 horas da noite, na séde deste Club, afim de providenciar definitivamente sobre este assumpto, para o que convida aos Srs. socios a comparecerem no logar e hora acima indicados; e bem assim para se tratar de outros interesses urgentes.

Recife, 29, Outubro, 1896.

O 1° secretario,
Antonio P. Galvão.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do 1° de Novembro do corrente anno em diante, será augmentado o horario desta Companhia com os seguintes trens expressos.

De Olinda ao Recife, 8 horas da manhã e 8 da tarde.

Do Recife á Olinda, 9 da manhã, 5 da tarde e 10.30 da noite.

Recife, 30 de Outubro de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

Tendo o Sr. Antonio Alves da Silva Accioly accionista desta Companhia allegado a perda de 2 titulos ns. 123 e 309 representando 35 acções desta Companhia, torno publico que até 30 dias, a contar de hoje, não havendo reclamação em contrario, lhe serão entregues novos titulos, ficando aquelles sem nenhum effeito.

Convem notar que o primeiro dos mencionados titulos foi tirado em nome de Antonio Alves da Silva, isto é, sem do menos o ultimo cognome de seu possuidor.

Recife, 16 de Outubro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

MARITIMOS

Rob. M. Sloman's Line

O VAPOR ALLEMÃO

Salerno

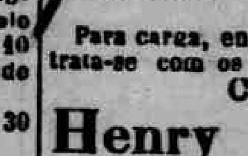

E' esperado de New York até o dia 4 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para o porto de Macció e Santos, em directura.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

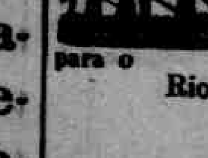

E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1° andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 3 do Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Portugal

E' esperado dos portos da Europa no dia 2 do Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attende á a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes, e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura não tenham descarregado n'este porto.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Delmiro Gouveia & C.

Lingueta n. 16, 1.° andar, parte da frente

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

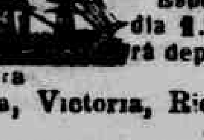

Espera-se da Europa até o dia 1.° de Novembro, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Para o Porto

O LUGAR

Temerario

A sahir n'estes poucos dias, recebe desde já carga á frete.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

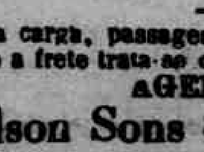

Espera-se do sul até o dia 25 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

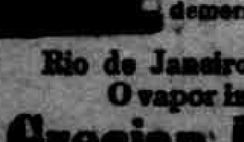

E' esperado de New-York até o dia 2.° de Novembro e sahirá depois da demora necessaria para:

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 7 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.° andar

LEILOES

— Hoje, sabbado, deve ter logar o leilão de moveis, louça, vidros e objectos de agatha transferido para a rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de ervilhas e chá preto em latas.

Leilão

De moveis, louças, porcellanas, crystaes, objectos de agatha e muitos outros artigos.

Sabbado, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

3° leilão

Da grande casa terrea sita á rua do coronel Suassuna n. 266, antiga rua Augusta, freguezia de S. José, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos grandes, cozinha externa, corredor independente, quintal murado, quarto de apparelho, portão para a rua do Padre Nobrega e com 1 dependencia, 2 janellas que deitam para a dita rua, tendo a casa sala forrada, e com corredor e parapeito.

Quarta-feira, 4 de Novembro

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Maria do Sacramento Vieira de Figueiredo Santiago, venderá em leilão a grande casa terrea acima descripta, e pertencente ao espolio do finado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, podendo, desde já, ser examinada pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa terrea n. 13 á travessa do Carmo, outr'ora do Sarapatel, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal.

Quarta-feira, 4 de Novembro

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante do espolio de D. Balbina Umbelina de Mello, levará a leilão a casa acima descripta.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa

AVISOS DIVERSOS

CAL BRANCA

DO ALTO DA SERRA

Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior a porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem e Praça da Concordia n. 3.

ALFAIATARIA

Silva Ferreira

Previne aos seus freguezes e amigos que acaba de receber directamente da Europa um chic e esplendido sortimento de cazemiras finas pretas e de cores para costumes, lindos cortes de calças, o que ha de mais novidade. Assim como tem cazacas, collete e clacks.

46—RUA BARÃO DA VICTORIA—46

— Aluga-se o espaçoso predio n. 54 a estrada Luiz do Rego, (Santo Amaro, onde foi o quartel general), com optimos e excellentes commodos, agua encanada, banheiro, grande quintal arborizado, portão aodado e gallinheiro. Os pretendentes podem vel-o das 10 horas da manhã ás 5 da tarde. A' tratar na rua do Queimado n. 24, loja. No dito predio vende-se barato taboas de assoalho servidas com deleito.

— Tem sempre para vender e trocar vaccas leiteiras, paridas e por parir, turinas, curraleiras e crioulas, vendem-se 5 bois, 2 ditos para carroças e 3 ditas de 4 rodas, na rua Visconde de Goyanna, antiga Colonia n. 63, portão de madeira.

— IMPORTANTE PREDIO no Espinheiro e sitio aluga-se: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, 1° andar, ou com João Antero, empregado do Thesouro.

— PRECISA-SE de uma engommadeira para roupa de senhora, á tratar na Serraria Pernambucana, Caes do Capibaribe n. 30.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 10.

ASSUCAR REFINADO

DA

Refinaria Beltrão

PERNAMBUCO

Chama-se a attenção do commercio a retalho e a dos consummidores para esse producto de nossa industria aperfeiçoada, o UNICO, O VERDADEIRO assucar refinado, como fabricam e consomem os paizes adiantados da Europa e America. As principaes qualidades que o recommendam são as seguintes:

1.° ABSOLUTA PUREZA; e provocamos a que provem o contrario.

2.° PODER ADOÇANTE muito superior ao do refinado commum do paiz.

3.° ECONOMIA em favor do consumidor.

4.° BELLEZA indiscutivel, collocando-o acima de qualquer confronto.

5.° VARIEDADE DE TYPOS tornando-o apto para todas as occasiões e usos do consumo.

6.° INALTERABILIDADE em virtude da qual se presta a ser guardado nas mercearias e nas despensas por tempo indefinido sem corromper-se e inutilisar-se.

7.° FABRICAÇÃO LIMPA E SADIA conhecida de todo publico que tem visitado a «Refinaria Beltrão» e ao qual tem ella sido franqueada desde sua inauguração, expondo-se e explicando-se todo o processo de refinação.

O assucar BRUTO é ahi tratado a vista de todos, TÃO SOMENTE por poderosas filtrações, sem confeição alguma extranha, e sem o concurso repulsivo do sangue do boi ou de outro semelhante.

8.° finalmente, PREÇOS SEM COMPETENCIA, pois nenhum outro refinador no paiz pode lutar ou concorrer ainda n'este terreno com a «Refinaria Beltrão» que pode produzir diariamente em seus poderosos e aperfeiçoadissimos apparelhos TRES MIL ARROBAS do mais bello assucar refinado, utilisando-se TÃO SOMENTE dos mais baixos e impuros assucares

Typos do assucar refinado da USINA BELTRÃO.

1.° TABLETTES,—ou tijollinhos (especial superior, artigo de luxo).

2.° GRANULADO—ou cristaes grandes.

3.° PILÉ,—grandes blocos, ou pequenos torrões.

4.° PÓ,—typo que s'assemelha ao refinado commum usado entre nós até hoje.

PREÇOS

Tablette 1.ª		
Granulado 1.ª	6$500.	
Pilé 1.ª	6$500.	
Pó 1.ª	6$500	2.ª 5$500.

A retalho vende-se no deposito da Companhia a rua do Imperador n. 2 e nas principaes mercearias d'esta capital e em grosso trata-se com os Srs. Pereira Carneiro & C. a rua do Commercio n. 6.

Ama de leite

Precisa-se de uma no Caminho Novo n. 153, paga-se bem.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:
Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinhar, paga-se bem, á tratar a rua Marquez de Olinda n. 39 1 andar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Aos senhores de engenhos

Vende-se por preço modico uma distillação sem uso algum e completamente nova, com capacidade para grande producção; a tratar com o Solicitador Elyseo Lages a rua do Imperador n. 79. 1.° andar sala da frente.

Cosinheira e criado

—Precisa-se de uma cosinheira, na rua das Flores n. 36.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 14 da rua da Santa Cruz dos Milagres, com 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha e quartos para criados, á tratar na rua da Aurora n. 5. 3° andar.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, sem filho, que seja sadia; em Olinda Ladeira da Ribeira n. 38.

MAJOR ANTONIO PEREIRA DA CAMARA LIMA

O Dr. Pueelante da Camara e sua mulher, em seu nome e em nome de sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7º dia que mandam rezar por alma de seu saudoso pai e sogro major Antonio Pereira da Camara Lima, na matriz de Santo Antonio, no sabbado, 31 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.

MANOEL BRUNO DOS SANTOS GOUVEIA

Candida Augusta da Silva Gouveia, convida os seus parentes e mais pessoas de sua amisade e de seu finado e nunca esquecido marido, Manoel Bruno dos Santos Gouveia, para assistirem á missa que manda celebrar pelo repouso eterno do mesmo finado, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Novembro vindouro, trigesimo de seu fallecimento, antecipando o seu agradecimento a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

MANOEL BRUNO DOS SANTOS GOUVEIA

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, mandando celebrar uma missa em suffragio a alma de Manoel Bruno dos Santos Gouveia, no dia 3 de Novembro futuro, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de S. Pedro, em Olinda, convida a todos os parentes e amigos daquelle finado que quizerem prestar-lhe esse preito de piedade a comparecerem no logar, dia e hora indicados.

A familia de Antonio Barboza de Souza manda celebrar por alma deste missa em 3 de Novembro, 7 dia do seu passamento, na igreja matriz da cidade de Timbaúba.

Para assistirem a esse acto convida os demais parentes e amigos.

LEONOR MARIA RIBEIRO SOARES

Francisco Ribeiro Soares, sua esposa Maria da Gloria França Soares, seus filhos Antonio Ribeiro Soares, Julio Ribeiro Soares, Daniel Praxedes R. Soares Julieta Maria Ribeiro Soares e seu sobrinho José Machado Soares, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, irmã e prima Leonor Maria Ribeiro Soares, e de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia que por alma da mesma finada mandam rezar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 6 horas e 8 da manhã do domingo 1 de Novembro futuro, confessando-se desde já gratos por mais este acto de religião e caridade.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para solleira, etc.

Vende-se

No Altinho, a seis leguas de Caruarú, uma fazenda agradavelmente situada e não longe da Villa.

Consta a fazenda e sitio denominado da — Cisterna — de umas 30 cabeças de gado vaccum e cavallar, curral cisterna com bastante agua potavel e bomba para extrahil-a, casa com muitos commodos e bem construida de pedra e cal; dous grandes cercados sob valledes á beira do Rio Una e perto do seu affluente Taquara, cujas aguas christalinas abastecem perpetuamente a população e gados da visinhança; boas varzeas de lavoura e cinco partes de terra, era Propriedade do O', onde estão situados ditos sitios e fazenda.

Vende-se barato — a tratar na cidade de Olinda, com o Sr. capitão Miguel Carlos de Faria, vulgo Miguelzinho

---

Aluga-se

O sobrado n. 8, com sotão, á rua de S. João. Tem agua encanada em ambos os pavimentos, terraço muito fresco, banheiro de azulejo, 3 quartos e 2 salas em baixo, 1 salão com janella e 2 quartos em cima, apparelho, cosinha e mais 2 commodos para criados. A' tratar no mesmo predio ou com o Sr. José Cesar, no Centro dos Fumantes á rua 1. de Março

---

A Sombra

FABRICA E LOJA DE CHAPE'OS DE SOL

Este modesto estabelecimento tendo iniciado agora seu primeiro passo commercial, vem solicitar do generoso publico, seu favor, confessando-se desde já penhorado a todos que o procurar A SOMBRA.

55 — Rua da Imperatriz — 55

Arthur C. Lindozo

Criado

Precisa-se de um criado para a Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

— MENINO. Precisa-se de um para mandados, na rua do Bom Jesus n. 59.

Piano

Vende-se um do fabricante I. T. Zell, em perfeito estado. Informação, nesta Redacção.

Menina

Precisa-se de uma para serviços leves de casa de familia, na praça Conde d'Eu n. 5.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Cavallos de corridas

Vendem-se os animaes Malor, Mosarro de Mascotte, a tratar á rua da Madre de Deus n. 6 junto a guarita.

Alto aqui

Milho barato, a 400 réis a cuia, Largo do Mercado n. 12.

Piano

Vende-se um com uso, proprio para principiante, á ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena.

Maravilha do Seculo!!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPECANGA

O grande depurativo do sangue, approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Cura a syphilis, rheumatismo, canceres, botões, impigens, darthros, escrophulas e todas as molestias syphyliticas.

Preparado por

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

AMA

Precisa-se de uma na rua dos Nymphas n. 20.

Ao commercio

Olhon José da Silva declara ter dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o Dr. Francisco do Rego Baptista, na loja de fazendas denominada La Gran Via ficando todo o activo e passivo á cargo exclusivo do mesmo doutor, que poderá usar da firma Olhon Silva & C. em liquidação.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife

---

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dr CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e [illegible].

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. BOUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Coroas mortuarias

Sortimento e preços sem competencia.

Loja de cera

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 119

Casemiro Fernandes & Comp'.

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Feitor

Precisa-se de um que entenda de jardim, em casa de estrangeiros, preferindo-se portuguez. Pagamento bom. A' tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

No mesmo atelier [illegible]

Destillação Central

VIVEIRO DO MUNIZ

Vende-se esta bem montada destillação de alcoole finos. Informa-se na mesma.

Aluga-se

Um sotão com bastantes accommodações para familia e uma loja tambem grande, fornece-se agua para ambos, no Caes do Gazometro n. 1, e trata-se no armazem de materiaes da Praça do Herval n. 2

Compram-se

Duas casas que sejam situadas dos Caminho ove ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5 — PRAÇA DA INDEPENDENCIA — 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

=

200:000$000

Extracção em 31 do corrente

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá se informações.

O Sonho de Ouro

Taverna

Vende-se uma com direito a um açougue em estrada da Ponte de Uchôa, ao pé da estação da Jaqueira; quem pretender dirija-se a mesma que encontrará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicorias
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO Nº 9.

Vende-se

Mil pés de cafeeiros, á tratar na rua do Livramento n. 35.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar na rua do Rangel n 19.

Ao commercio

Declaramos que nesta data vendemos aos Srs. Rios & Caldas a nossa armação existente no predio á rua de S. João n. 5, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 28 de Outubro de 1896.

Severino Ramos & C.

Ao commercio

Declaramos que compramos aos Srs. Severino Ramos & C., a armação existente no predio á rua de S. João n. 5, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 28 de Outubro de 1896

Rios & Caldas.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar para casa de um casal sem filhos, á tratar a rua de Santo Amaro n. 5 A.

Armação

Vende-se uma armação de amarello envernizada e envidraçada em perfeito estado de conservação, propria para qualquer negocio; quem pretender pode dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 26, que achará com quem tratar.

Ama de engommado

Precisa-se de uma, á tratar na rua do Rangel n. 19.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo as commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro o producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Vaccas leiteiras

Vende-se uma, mestiça, á tratar na estrada João de Barros n. 33.

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.º andar

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos còmpletos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação e qualquer especie.

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias — Espinhas
Contusões — Dores rheumaticas.
Darthros — Dores de cabeça.
Empigens — Ferimentos.
Caspas — Panos — Sardas — Chagas — Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

LIQUIDAÇÃO

A NOTRE DAME DE PARIZ

Tendo de liquidar muitos artigos, como saias e blusas feitas, copretas vestidos, chama a attenção de seus freguezes para o grande abatimento que damitiram.

Recebem-se novos sortimentos de

Espartilhos de

setim
Brim
Fitas — Brancca e de cores dos ns. 44 a 80
Bordadas

Cintos elasticos e de seda
Cortes de seda pura
Seda e algodão
Seda e lã
Velludo e Pellucia Miroir de cores
E muitos outros artigos de phantasia que se vendem por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

ADMIREM!

O preço por quanto estão sendo vendidas as mercadorias existentes na loja da

Rua 1.º de Março n. 19

Cachemiras com duas larguras, pura lã, todas as cores a 1$000 o covado
Casemiras pretas e de cor para homem, com duas larguras, fazendas de 6$000 por 3$000 o covado — aproveitem
eias pretas seda imitação a 1$500 o par
Mantilhas de seda creme a 2$800 uma
Brins lisos e com listrinhas para vestidos de meninos a 400.
Camisas brancas de linho a 5$000 uma
Flanella de lã para camisas a 1$000 o covado
Casemiras de cor para roupa a 5$000 o covado, é fazenda de 10$000
Atoalhados de cor para mesa a 2$000 o covado
Dito branco bordado a 3$000 o metro
Brim branco de linho n. 6, a 3$500 a vara
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado
Sedas brancas lavradas para noivas, padrões lindos
Ditas de cor lavradas para todos os preços
Cortinados bordados para cama e janellas a 10$000 o par
Colxas de crochet para cama a 12$000
Capellas para noivas a 4$000 é barato
Setineta branca lavrada lindos desenhos a 600 e 800 reis o covado
Madapolão americano sem gomma a 12$000 a peça
Camisas de fianella franceza a 5$000 uma
Bramantes com duas larguras a 2$000, 2$500 e 3$000 o metro
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma
Sargelim diagonal de todas as cores a 400 rs. o covado
Roupa para banhos salgados a 14$000 e 16$000
Madapolão para noivas a 5$000 a peça
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma
Baeta encorpada para roupa de banho a 1$600 o covado
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000 uma
Sobretudo de uma e duas vistas
Crepons de lã com ramagens a 600 reis o covado é de 1$200
Espartilhos de couraça a 8$000 um
Gravatas, lenços, luvas, extractos, meias e ceroulas para todos os preços

RUA 1.º DE MARÇO N. 19

(Antiga do Crespo)

LOJA DO POVO

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62 — RUA DO BOM JESUS — 62

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO — 22 — PERNAMBUCO

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Pealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1843 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPULDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

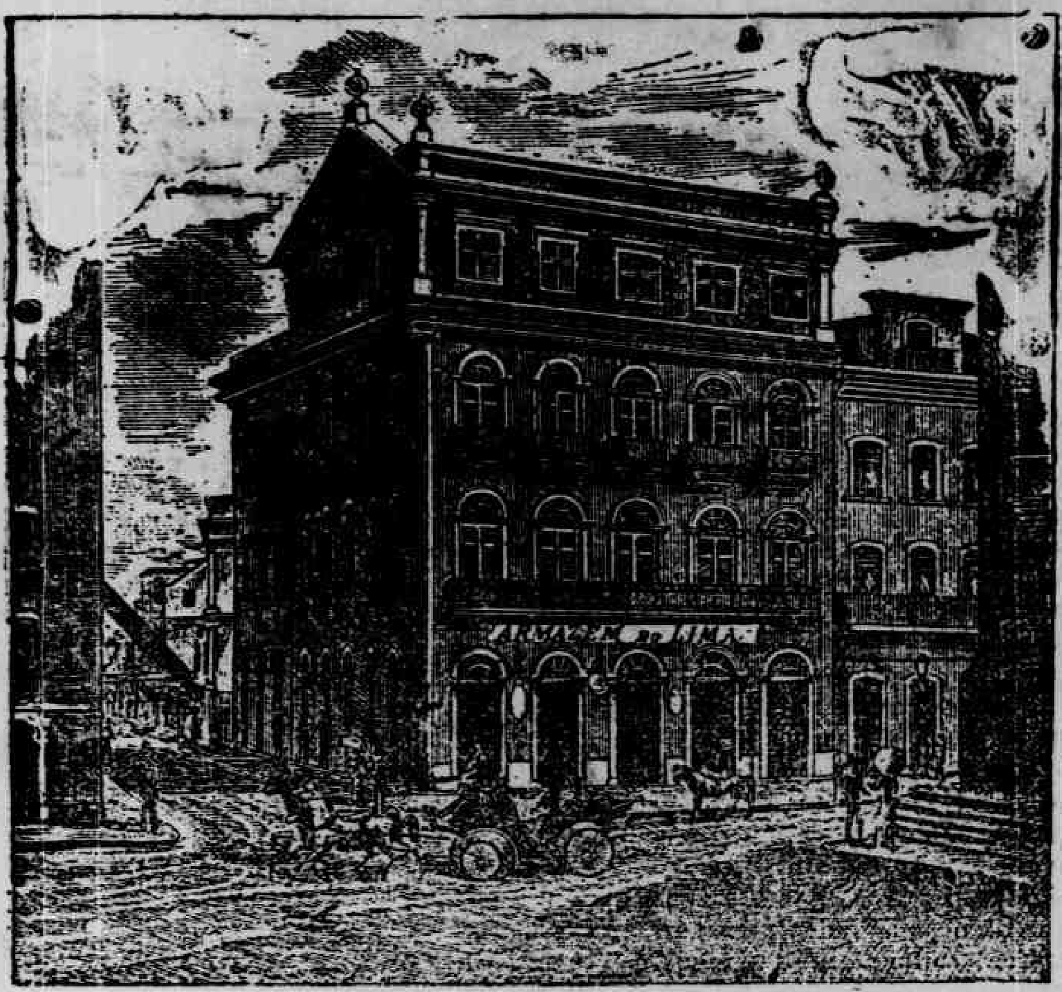

Ultimas Novidades

SALAMES DE **LYON**—BANHA GLOBO
SORTIDO VARIADO EM
HORTALIÇA PORTUGUEZAS

Nabos,
Aboboras,
Couve flôr
Grellos,
Broculos,
Vagens,
Repolho,
Cenouras,
Feijão verde
Carrapato,

Etc., Etc.

PURO ALCOBAÇA
Nova remessa mensal deste suave e delicioso VINHO

ESPECIAES,
QUEIJOS
DE
CAMEMBERT
AU ROI DES GOURMETS
PARIS

ARMAZ LIMA
1-RUA BARAO DA VICTORIA-3
Telephone n. 323

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)
LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO
Licor de alcatrão e jataby

Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites. laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas. leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida
MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.
DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dous peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.
PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

ATELIER MIRANDA
TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR
PAUTAÇÃO, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
18 a 22--Rua do Padre Nobrega
PERNAMBUCO

GRANDE NOVIDADE
Em marcas de charutos especiaes, feitos a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos
Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.
Unicos recebedores
MOREIRA & COMP.
Rua Marquez de Olinda n. 1

FOLHETIM 47

(O)S MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

IV

A' BEIRA DO FOSSO

(Continuação)

Evolv -se dos seus cabellos, da sua bocca entreaberta, um perfume tal, tão embriagante...

E Olivier, n'um desvario, voltou a cabeça e gritou p'o escuro :

— Olá !... Venham !...

Uma voz lhe respondeu, a de Victoria, que andava á procura de Giselia. Correu como uma ave de rapina sobre a infeliz moça.

— Emfim ! Que medo, meu Deus !

Agarrada pelos pulsos, Giselia curvou-se, soltando um gemido de pavor e Olivier leu em seus olhos tal censura ao seu procedimento, que occultou o rosto nas mãos.

— Senhor ! disse-lhe Victoria n'uma voz tremula de colera — que significa isto ?

— Reservo-me para dar explicações ao Sr. e á Sra. d'Orgeur, disse elle.

— Como? interrogou Victoria cheia de medo, pois comprehendia que a sua falta de vigilancia ia ser descoberta.

Olivier não lhe deu resposta.

— Esteja tranquilla, Giselia, porque ninguem a maltratará emquanto eu existir...

Giselia abalou desoladamente a cabeça.

Para ella não havia esperança possivel, uma vez que cahira nas mãos da terrivel governante ; experimentava a sensação do evadido que se deixa apanhar pela policia.

— Retire-se ! disse Victoria.

— Quero, eu mesmo, entregar Giselia á sua mãi, replicou Olivier n'um tom decidido ; vamos.

Victoria foi obrigada a resignar-se ; tomou Giselia pelo braço e arrastou-a para o castello.

Olivier acompanhou-as. Mas, ao approximarem-se da escada, um grupo de homens foi-lhes ao encontro.

Alguns criados, a quem Victoria de passagem noticiara o desapparecimento de Giselia, traziam lanternas, e, á frente d'elles, Olivier reconheceu o porte de Sorandal.

O rapaz cerrou os dentes n'um impeto de colera.

Pouco atraz de Sorandal vinham dous individuos : um baixo e gordo, de apparencia commum, e o outro magro, ainda joven, vestido com pretencioso esmero.

Eram os dous amigos de Sorandal, que tinham servido de testemunhas na inquirição do duplo crime de Pierrefite e no duello com José Fronteau. Deviam tambem ser testemunhas no dia immediato, e foi para os trazer que Sorandal se ausentara do castello.

Chegaram justamente quando a criadagem punha-se em campo á procura de Giselia batendo o parque.

Sem perda de um instante, elle tomara a frente dos expedicionarios.

Pouco depois dava-se o encontro com Giselia, Victoria e Olivier.

A ama não póde vel-o que não perdesse a calma :

— Juro, meu senhor, que não foi por minha culpa... balbuciou ella.

Sorandal impoz-lhe silencio com um olhar.

Giselia tinha sido encontrada ; que importavam explicações ?

Mas os olhos negros de Sorandal fixaram-se, ameaçadores, no joven pintor.

Deu um passo á frente e entabolou dialogo :

— Que significa, Sr. Fromentel, disse elle na sua voz breve e imperiosa, que significa a sua presença neste parque ?

Olivier respondeu, sem recuar, com a cabeça alta :

— Com que direito me faz essa pergunta ? Em todo o caso responder-lhe-hei : o acaso quiz que eu salvasse a vida á Sra. Giselia...

— Ah ! sim ?... fez Sorandal com uma incredulidade insolente.

— Que espanto ha nisto ? interrogou Olivier franzindo a testa.

— Oh ! eu não havia notado o estado da sua roupa, Sr. Fromentel... tornou Sorandal. Bateu-se com algum exercito de gatos ?... ou antes, não seria para galgar o fosso que sacrificou assim a *toilette* ?

Effectivamente, ao fazer a escalada, Olivier arranhara-se todo nos espinhos das arvores, manchando de terra os joelhos.

Riberprey e Galabrun, a quem se dirigira Sorandal, baixaram a cabeça, em silencio, para não se comprometterem.

— Repito, tornou Olivier, [illegible] dominando-se, repito que a Sra. [illegible] para fugir a esta casa, [illegible] e que atirei-me para livral-a do perigo que a ameaçava. E, se lhe não bastam estas explicações, estou ás suas ordens.

E Olivier, a quem a colera fazia o sangue subir ao rosto e que de pallido tornara-se côr de purpura, deu, por sua vez um passo á frente.

— Oh ! lá, lá ! disse Sorandal com um gesto de incrivel impertinencia, como para acalmar o rapaz... E' realmente estranho o que me conta... E na sua opinião, que motivos teria a menina d'Orgeur para fugir á casa paterna ?

— Que outro motivo poderia ter senão o de escapar a um casamento odioso ?

— Senhor !... disse Sorandal, cujos olhos se accenderam de colera.

— Senhor !...

As espadas estavam na guarda do castello, e então, como se procede em taes circumstancias, Sorandal executou um passo de retirada, voltou-se para Galabrun e Riberprey e, com o labio arqueado n'um sorriso sarcastico :

— Eu não tinha razão para achar o caso singular ? Não é verdade que a presença aqui do Sr. Fromentel implica a intenção de auxiliar Giselia na pretendida fuga, ou mesmo de lembral-a ?...

— Não me supponha capaz de uma infamia, senhor ! disse Olivier.

— Como assim ?... interrogou Sorandal.

— Se eu fosse capaz de faltar com o respeito á Sra. d'Orgeur, mesmo por pensamento, seria um miseravel.

— Sério ?... Mas a que chama faltar com o respeito ?...

— São bem claras as minhas palavras, tornou Olivier, pouco a pouco arrebatado pela colera. Digo-lhe que é preciso ser um homem vil para macular uma innocente...

— [illegible] perdão, replicou Sorandal, [illegible] me caso amanhã com a menina d'Orgeur...

— Eu é que lhe peço perdão : bem o sabia.

— Neste caso, insulta-me conscientemente ?

— Já lhe disse que estou ás suas ordens.

Olivier deu novo passo á frente.

Os dous homens se mediram com o olhar e os Srs. Galabrun e Riberprey iam querendo intervir, quando Jacques, attrahido pela vozeria e deixando a Sra. d'Orgeur, correu.

V

ESPADAS NA BAINHA

Com um simples olhar, Jacques abarcou toda a scena ; adiantou-se rapidamente para o irmão :

— Tu, aqui ?...

Olivier apenas respondeu com um aperto de mão.

Sorandal, vendo surgir o outro Fromentel, resmungou :

— Bom ! temos agora o outro !...

Com um gesto imperioso, dirigio-se á Victoria :

— Conduza Giselia... Vá !

A ama apertou mais forte entre os dedos rudes o punho delicado da moça e arrastou-a comsigo.

Olivier fez um movimento para acompanhar ; Jacques reteve-o, silenciosamente...

Quando o vestido branco de Giselia desappareceu no escuro, Sorandal voltou-se para os dous irmãos :

— Eu é que devo estranhar a sua presença aqui, Sr. Fromentel, disse elle [illegible] pallido, mas firme, eu estava em companhia da Sra. d'Orgeur...

Ahi Sorandal deu um assobiosinho entre dentes e tornou :

— A' companhia da mãi o Sr. Olivier prefere a da filha ; questão de gosto... Apenas seria mais conveniente não aproveitar uma falta de vigilancia para se encontrar á noite no fundo de um bosque com uma innocente...

— Que quer o senhor dizer ? saltou Olivier com um passo á frente. O encontro a que allude foi puramente casual...

— Oh, estou convencidissimo ; ao menos por parte da menina d'Orgeur.

— Mas o senhor falla n'um tom !...

— ?

Olivier e Sorandal se mediram com o olhar.

O primeiro, visivelmente agitado, os olhos chammejantes, e o segundo muito frio na apparencia, muito senhor de si.

Jacques, incommodado com aquella scena, procurava um meio de intervir.

— Basta, disse Sorandal n'um tom secco ; após tal incidente, o Sr. d'Orgeur, se aqui estivesse, comprehenderia que a sua presença nesta casa... lhe é desagradavel...

— E como não se acha elle aqui ? interrogou Olivier, tremulo de colera.

Sem responder de outro modo, Sorandal inclinou-se expressivamente.

O sangue subio á face do joven pintor.

— Estará o senhor em sua casa ? perguntou elle.

— Parece, respondeu Sorandal.

— Quer dizer de amanhã em diante...

(*Continúa*).

Typographia do Diario